



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abdu Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Elbo Batista Júnior
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Abastecimento	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitercourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.957, de 28 de novembro de 2019.

"Institui o uso de bengala branca com tarja vermelha como meio adequado para identificar pessoas com surdo-cegueira e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no Município de Campos dos Goytacazes, o uso de bengala branca com tarja vermelha, como instrumento auxiliar de orientação, apoio, mobilidade e de identificação de pessoas com surdo-cegueira.

Parágrafo único - A bengala branca com tarja vermelha possuirá características iguais à bengala branca em peso, longitude, empunhadura, elástica e rebatibilidade, podendo ou não conter na última anilha uma luz de led que facilitará a visão noturna.

Art. 2º - Consideram-se pessoas com Síndrome de Usher, surdo-cegueira, aquela que apresenta, concomitantemente, deficiência auditiva e visual, em diferentes graus.

Art. 3º - O Poder Executivo dará publicidade para conhecimento da população, por instrumentos e mecanismos necessários à divulgação do uso da bengala branca com tarja vermelha, pelas pessoas diagnosticadas com Síndrome de Usher, surdo-cegueira.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

do dia 26 de março.

Art. 2º - "O Dia Municipal da Causa Animal" e "A Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" compreenderá as seguintes atividades:

I - Campanha desenvolvida nos meios de comunicação, com mensagem sobre a importância da luta pela Causa Animal.

II- Durante a "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" deverá ocorrer com ações de divulgação em escolas, empresas privadas, órgãos e espaços públicos, para garantir que os munícipes se tornem agentes ativos para salvaguardar e valorizar a causa animal no Município bem como, a realização de feiras de adoção, com palestras e materiais gráficos educativos tais como folders, cartazes e panfletos.

III- Todo o material gráfico educativo a ser utilizado nas palestras, tais como folders, cartazes e panfletos, serão feitos a partir de papel reciclado em Papel Semente, a fim de estimular a conscientizar a população da importância da preservação do meio ambiente sadio, através de ações sustentáveis em termos econômicos, ambientais e sociais.

IV- acompanhar, discutir, sugerir, propor e fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de proteção animal.

V- promover a defesa dos animais feridos e abandonados, uma vez que, a proteção a fauna e a flora é dever de todos.

Art. 3º - O Executivo Municipal, através dos órgãos responsáveis pela realização da "Dia Municipal da Causa Animal", tal como, da "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais", estenderá a todos os setores existentes em Campos dos Goytacazes, podendo celebrar parcerias e acordos com órgãos congêneres, públicos e privados, e organizações não governamentais, visando o desenvolvimento e implantação desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.958, de 28 de novembro de 2019.

"Institui o "Dia Municipal da Causa Animal" e a "Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído, em Campos dos Goytacazes, nos termos desta Lei "O Dia Municipal da Causa Animal", a ser celebrado, anualmente, no dia 26 de março e a "A Semana da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos Animais" sempre, anualmente, na semana

Lei nº 8.959, de 28 de novembro de 2019.

"Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos dos Goytacazes a "Semana Municipal de Educação Física", e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campos dos Goytacazes a "Semana Municipal de Educação Física", que será realizada, anualmente, na semana do dia 1º de setembro, de modo a coincidir com o Dia do Profissional de Educação Física, previsto na Lei Federal nº 11.342, de 18 de agosto de 2006.

Art. 2º - Constituem objetivos da "Semana Municipal de Educação Física":

I – Expor, trocar e difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões de educação física, através do planejamento, programação e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários;

II – Conscientizar a importância da prática de atividades físicas regularmente de forma sistematizada e orientada;

III – Contribuir para valorização do profissional de educação física.

Art. 3º - Na "Semana Municipal de Educação Física" serão promovidas atividades esportivas junto aos estabelecimentos de ensino, incentivando os alunos a praticarem esportes e a desenvolverem relação interpessoal de respeito mútuo, mostrando-lhes a importância do esporte, visando à promoção de saúde, integração social e capacitando a criança e o adolescente.

Art. 4º - A "Semana Municipal de Educação Física" será organizada pelos órgãos, entidades e profissionais atuantes na prática desportiva, podendo realizar parcerias com associações civis, sindicatos, conselhos, entre outros.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.960, de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a proibição de cobrança de taxa de religação de água pela Concessionária Águas do Paraíba aos clientes cadastrados no CadÚnico."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibida a cobrança de taxa de religação de água pela Concessionária Águas do Paraíba, devido ao corte de fornecimento por falta de pagamento, aos clientes cadastrados no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal).

Parágrafo Único: Este artigo não se aplica no caso de interrupção de fornecimento do serviço quando requerido pelo consumidor.

Art. 2º - No caso de corte de fornecimento, por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária tem que restabelecer o fornecimento de água, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a quitação do débito correspondente.

Art. 3º - A concessionária deverá informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação, em suas respectivas faturas de cobrança e em seus sítios eletrônicos.

Art. 4º - Em caso de descumprimento desta Lei, a concessionária poderá ser acionada judicialmente, conforme medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.961, de 28 de novembro de 2019.

"Autoriza o Município de Campos dos Goytacazes a firmar o competente Convênio de Delegação com a União Federal, nos termos do Art. 36, Inc. III, do Código Brasileiro de Aeronáutica, para fins de Exploração, Direta ou Indireta, do Heliporto do Farol de São Tomé, localizado na Rodovia RJ-216, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, em observância ao quanto disposto na Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes, a firmar o competente Convênio de Delegação com a União Federal, nos termos do art. 36, inc. III, do Código Brasileiro de Aeronáutica, para fins de exploração, direta ou indireta, do Heliporto do Farol de São Tomé, localizado na Rodovia RJ-216.

Art. 2º Considerando a celebração do Convênio de Delegação previsto no artigo 1º desta lei, fica autorizada a delegação, pelo Município, por meio de concessão de serviços público da exploração da infraestrutura aeroportuária do Heliporto do Farol de São Tomé, localizado na Rodovia RJ-216, nos termos da Lei Federal nº 8.987/1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.962, de 28 de novembro de 2019.

"Denomina Rua Maria Ermina Martins Gonçalves -"Maria do Bingo."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Ermina Martins Gonçalves -"Maria do Bingo", a Rua "A" com início na Rua José da Silva Ferreira e término na Avenida do Canal, na localidade de Uruaí, neste Município.**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.963, de 28 de novembro de 2019.

"Proíbe vender, ofertar, fornecer e entregar anti respingo de solda, Clorofórmio, Éter solvente de tinta, benzina e fenol aos menores de dezoito anos no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica proibido vender, ofertar, fornecer ou entregar clorofórmio, éter, anti respingo de solda, solvente de tinta, benzina e fenol aos menores de 18 (dezoito) anos, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

§1º - É proibido o fornecimento dos produtos mencionados no caput aos menores de 18 (dezoito) anos ainda que em caráter gratuito.

§2º - A proibição estabelecida no caput compreende não apenas os estabelecimentos que comercializam o produto, mas todo e qualquer estabelecimento que faça uso dos referidos produtos, seja como matéria-prima de sua atividade fim, seja como produto de limpeza ou manutenção de seu estabelecimento e, ainda, qualquer adulto que tenha sob sua guarda os produtos referidos no caput.

Art. 2º - A proibição de que trata o art. 1º desta Lei resulta no dever de cuidado, proteção e vigilância por parte dos empresários e responsáveis pelos estabelecimentos comerciais, fornecedores de produtos ou serviços e seus empregados, devem:

I - Afixar avisos de proibição de venda, oferta, fornecimento ou entrega de clorofórmio, éter, anti respingo de solda, solvente de tinta, benzina e fenol aos menores de 18 (dezoito) anos, em tamanho e local de ampla visibilidade, com expressa referência a esta Lei e ao art. 243 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, constando a seguinte advertência: "É expressamente proibida a venda, oferta, fornecimento ou entrega de clorofórmio, éter, anti respingo de solda, solvente de tinta, benzina e fenol aos menores de 18(dezoito) anos".

II - Exigir documento oficial de identidade, a fim de comprovar a maioridade do interessado e, em caso de recusa, rejeitar a venda.

III - Como medida de controle, manter um cadastro com os dados dos compradores dos referidos produtos, que deverá ficar à disposição do serviço de fiscalização municipal.

Parágrafo Único - Os avisos de proibição de que trata o inciso 1 deste artigo deverão ser afixados em número suficiente por todo o estabelecimento de modo a garantir sua total visibilidade.

Art. 3º - Deverá constar do cadastro a que se refere o inciso III do art. 2:

- I- Nome completo;
- II- Endereço;
- III- Número, data de expedição e órgão do registro de identidade e Cadastro de Pessoas Físicas, se pessoa física;
- IV- Número de inscrição Municipal, se pessoa jurídica localizada no Município;
- V- Número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se pessoa jurídica não localizada no Município;
- VI- Número da nota fiscal emitida.

Art. 4º - Os produtos relacionados no art. 1º desta Lei deverão ser armazenados, mesmo em pequena quantidade, em local reservado, de modo que fiquem fora da vista do consumidor.

Art. 5º - Quantidades acima de 5 (cinco) litros de produtos que contenham tolueno ou éter, ou seu equivalente, se em apresentação não líquida, somente poderão ser adquiridas por contribuintes detentores de personalidade jurídica.

Parágrafo Único - O disposto nesse artigo não se aplica ao éter sulfúrico e seus semelhantes comercializados em embalagens de capacidade inferior a 500 cm³ (quinhentos centímetros cúbicos) e em estabelecimentos licenciados para venda de remédios, artigos de tocador ou de gêneros alimentícios.

Art. 6º - O descumprimento do estabelecido na presente Lei sujeitará o infrator, conforme o caso, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal, às seguintes sanções administrativas:

- I- Multa no valor de 15 UFICAS.
- II- Em caso de reincidência, multa no valor de 50 UFICAS.
- III- Cassação do alvará.

Art. 7º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.964, de 28 de novembro de 2019.

"Dispõe sobre a instituição da "Campanha Municipal de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout" no âmbito das Unidades de Ensino e dos Centros de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Instituída a "Campanha Municipal de Combate e Conscientização da Síndrome de Burnout" a ser realizada anualmente, na primeira semana do mês de outubro, no âmbito das Unidades de Ensino e dos Centros de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes.

Parágrafo Único. A semana ora instituída constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A semana será organizada pela Prefeitura Municipal de Campos que através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município realizará atividades que contenham:

- I - palestras ministradas por especialistas no assunto;
- II - exposição de painéis;
- III - dinâmicas de grupos;
- IV - outras dinâmicas ministradas por profissionais qualificados – equipe multidisciplinar (psicólogo, psiquiatra, cardiologista, neurologista, clínico geral, outros).

Art. 3º - O Poder Executivo promoverá campanha anual de conscientização sobre a Síndrome de Burnout.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes promoverá junto às unidades de ensino e centros de saúde do Município, a conscientização sobre as consequências da Síndrome de Burnout, bem como os meios necessários de prevenção e a devida informação e ajuda aos portadores de síndrome do esgotamento profissional.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Lei nº 8.965, de 28 de novembro de 2019.

"Obriga as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de créditos localizadas no Município de Campos dos Goytacazes a contratar vigilância armada para atuar na área de caixas eletrônicos das agências, durante o período de acesso aos terminais, inclusive em finais de semana e feriados e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam as instituições bancárias públicas ou privadas e as cooperativas de crédito localizadas no Município de Campos dos Goytacazes, que contenham caixas eletrônicos, obrigadas a contratar vigilância armada para atuar ininterruptamente, durante todo o período de disponibilidade de uso e acesso aos terminais eletrônicos, inclusive em finais de semana e feriados.

Art. 2º - Os vigilantes que irão prestar o serviço contratado referido no Art.1 desta Lei deverão permanecer no interior da instituição bancária ou da cooperativa de crédito, em local em que possam se proteger durante a jornada de trabalho, com visão direta da área de caixas eletrônicos, dispor de botão de pânico e terminal telefônico, para acionar rapidamente a polícia e de dispositivo que acione sirene de alto volume no lado externo do estabelecimento, para chamar a atenção de transeuntes e afastar delinquentes de forma preventiva a cada acionamento.

Parágrafo Único- Para os fins desta Lei, considera-se vigilante a pessoa adequadamente preparada com cursos de formação para o ofício, devidamente regulamentados pela legislação pertinente.

Art. 3º - Ficam as instituições bancárias e as cooperativas de crédito obrigadas a instalar:

- I - escudo de proteção ou cabine para guardas ou vigilantes, medindo, no mínimo, 2 m (dois metros) de altura e contendo assento apropriado; e
- II - câmeras de circuito interno pra gravação de imagens em:
 - a) todos os acessos destinados ao público
 - b) suas entradas e saídas; e
 - c) lugares estratégicos, nos quais se possa ver o seu funcionamento e a movimentação de pessoas em seu interior.

§ 1º- A instalação referida no inc. I do caput deste artigo excetua-se no caso de postos de serviços e correspondentes bancários em que não houver a presença de vigilante ou guarda.

§ 2º - Na parte externa frontal dos estabelecimentos referidos no caput deste artigo, deverá haver no mínimo 02 (duas) câmeras para gravação de imagens.

§ 3º - Caso o vigilante não fique visível para as pessoas que estão na área dos caixas eletrônicos da agência, esta deverá manter placa com aviso, em local de fácil visualização, com a intenção de inibir qualquer prática de delito.

Art. 4º - O descumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes sanções:

- I - advertência, aplicada na primeira incidência devendo o infrator sanar a irregularidade em até 10 (dez) dias úteis.
- II - Multa de 200 UFICAS (Unidades Fiscais de Campos dos Goytacazes), aplicada na reincidência, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis;
- III - Multa de 400 UFICAS (Unidades Fiscais de Campos dos Goytacazes), aplicada em caso de haver decorrido o prazo referido no inc. II do caput deste artigo e não ter sido sanada a irregularidade, devendo o infrator sanar a irregularidade em até 30 (trinta) dias úteis; e
- IV- Interdição, aplicada em caso de haver decorrido o prazo referido no inc. III do caput deste artigo e não ter sanada a irregularidade.

Parágrafo Único - O Sindicato dos Bancários e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança, atuantes no Município de Campos dos Goytacazes, bem como qualquer cidadão, poderão representar no Município de Campos dos Goytacazes contra o infrator desta Lei.

Art. 5º - A regulamentação desta Lei estabelecerá, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e de fiscalização.

Art.6º - Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, para a adequação às suas disposições.

Art. 7º - Fica revogada a Lei nº 7.778 de 15/12/2005.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº361/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 98.504,15 (noventa e oito mil, quinhentos e quatro reais, quinze centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN.TRANSPAR.E CONTROL

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0177000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.531,95
TOTAL DA UG	1.531,95

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2491 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - IMTT	
FONTE 0210000000 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	2.300,00
1.15.452.0049.2497 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	12.300,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.694.0027.2364 - FINANCIAMENTO A MICROEMPREENDEDORES	
FONTE 0210000000 - NAT 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	372,20
TOTAL DA UG	12.672,20

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.242.0042.4080 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.000,00
2.08.244.0102.4073 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
TOTAL DA UG	72.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados,

ANULAÇÕES

370100 - SECRETARIA MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

37010 - GABINETE DO SECRETARIO MUN.TRANSPAR.E CONTROL

1.04.122.0095.2373 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	
FONTE 0177000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.531,95
TOTAL DA UG	1.531,95

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.04.122.0095.2484 - APOIO ADM. INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	12.300,00
TOTAL DA UG	15.363,90

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.694.0027.2364 - FINANCIAMENTO A MICROEMPREENDEDORES	
FONTE 0210000000 - NAT 456066 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS- TRANS I.PRIV C/F LU	372,20
TOTAL DA UG	372,20

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0038.4061 - OPERACIONALIZACAO E MANUT. DOS SERV. DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	8.000,00
2.08.244.0038.4466 - OPERACIONALIZACAO E MANUNTECAO PROG. ACESSUAS TRABALHO	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.800,00
2.08.244.0050.4443 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD PROG. BOLSA FAMILI	
FONTE 0229000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.900,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGANIZ. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	17.000,00
FONTE 0229000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL DA UG	72.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 29 de novembro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Portaria nº 1686/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº 01/08, publicado em 01/10/2008 e homologado mediante Portaria nº 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO a decisão proferida pela 4ª Câmara Cível do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0072956-48.2019.8.19.0000, deferindo o efeito suspensivo pleiteado pelo Município face à decisão proferida em tutela de urgência que determinou que **LUCIA GOMES BOTELHO**, fosse nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF;

CONSIDERANDO a publicação de portaria de nomeação nº1374/2019, publicada em 30/09/2019, que nomeou a autora no cargo de Agente Comunitário de Saúde - PSF.

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 1374/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 30/09/2019, a partir da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 27 de novembro de 2019.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 770/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Anália Maria Barcelos dos Santos Cruz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5567/2016:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Anália Maria Barcelos dos Santos Cruz, Professora II – 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7650, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.737,13 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e treze centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor II – 25h – Padrão J.		Anexo III da Lei Municipal nº 7345/2002, alterada pela Lei nº 7429/2003 e Lei nº 8133/2009 c/c Decreto Municipal nº 120/2003 e Lei nº 8703/2016	R\$ 1.955,10
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 488,77
Adicional – 15%		Art. 8º da Lei nº 5132/90 c/c art. 110 da Lei nº 5247/91 e arts. 63, 66, §2º da Lei nº 7345/2002	R\$ 293,26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 522/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Marineia Julio da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4353/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marineia Julio da Silva, Agente de Serviços Gerais III – Padrão I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12318, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.530,63 (um mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão I		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.093,31
Quinquênio - 20%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 218,66
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, “b” da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 218,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1397/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3634/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Georgina Maria de Oliveira Ribeiro, Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, matrícula nº 7473, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.200,53 (três mil, duzentos reais e cinquenta e três centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Instrutora de Artes e Ofícios – Padrão N		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aleturada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 2.461,95
Quinquênio - 30%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 738,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1548/2018

Republica a Portaria nº 1129/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA a Marluzia Areas da Silva .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0085/2016 republicar a Portaria nº 1129/2016, publicada em 25/07/2016, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos :

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marluzia Areas da Silva , Professor I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5564, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 3.906,18 (Três mil, novecentos e seis reais e dezoito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Professor I-20 horas, Padrão J		Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002 com alterações da Lei nº.7.429/2003 e Lei nº 8.133/09 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.541/2014 .	R\$ 2.441,37
Quinquênio - 30%		art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 732,41
Adicional – 15%		Art. 8º, da lei nº 5.132/90 c/c art. 110 da lei nº 5.247/91 do art. 63 e 66 §2º da Lei nº 7.345/2002	R\$ 366,20
Adicional / Progressão – 15%		Art. 31, I c/c art. 64 da Lei nº 7345/2002	R\$ 366,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de novembro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 990/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL POR IDADE a Genaldo Ferreira da Silva.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 0660/2019:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Genaldo Ferreira da Silva, Auxiliar de Enfermagem – Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28353, com proventos proporcional ao tempo de contribuição igual a média aritmética, com fundamento no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, redação dada pela EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição 4.466/10.950 (12/30) em R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Auxiliar de Enfermagem – Padrão D		Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004 c/c art. 7º, VII da CF/88	R\$ 682,12

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582.

Deverá ocorrer a complementação dos proventos até o valor do salário mínimo nacional em conformidade com o art. 7º, VII da CF/88.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1525/2019

Republica a Portaria nº 810/2016 que dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Maristela Rodrigues da Cunha.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6684/2015, republicar a Portaria nº 810/2016, publicada em 06/05/2016, e:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Maristela Rodrigues da Cunha, Jornalista III – Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, junto a Superintendência de Comunicação Social, matrícula nº 3521, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.503,16 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Jornalista III, Padrão O		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015	R\$ 3.335,68
Quinquênio - 35%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 1.167,48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de outubro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 005/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rhaniéri Siqueira, matrícula 36.701, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**; e Washington Luiz Campos Roberto, matrícula 38.958, Assessor Técnico, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2015.009.000026-0-PR.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria 002/2018** a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 006/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Washington Luiz Campos Roberto**, matrícula 38.958, Assessor Técnico, para atuar como **Gestor de Contrato**; e **Rhaniéri Siqueira**, matrícula 36.701, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2015.009.000028-5-PR.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria 001/2018** a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 007/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Rhaniéri Siqueira**, matrícula 36.701, Assessor Especial, para atuar como **Gestor de Contrato**; e **Washington Luiz Campos Roberto**, matrícula 38.958, Assessor Técnico, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2018.009.000059-0-PR.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria 004/2019** a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

PORTARIA CIDAC Nº 008/2019

O Superintendente do Centro de Informações e Dados de Campos – CIDAC, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública, especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Washington Luiz Campos Roberto**, matrícula 38.958, Assessor Técnico, para atuar como **Gestor de Contrato**; e **Rhaniéri Siqueira**, matrícula 36.701, Assessor Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2018.009.000062-7-PR.

Art. 2º - Fica revogada a **Portaria 002/2019** a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Luiz Cláudio Vieira
Superintendente
CIDAC

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2019

O Superintendente de Entretenimento e Lazer, no uso das suas atribuições legais, resolve **DIVULGAR** o resultado do Edital de Chamamento Público nº 005/2019, referente à **Captação de Patrocínio e Apoio para Realização do Verão 2020 da Praia do Farol de São Thomé/Campos dos Goytacazes – RJ**, conforme segue abaixo:

Empresa habilitada: MR2 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ nº 24.092.348/0001-08.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata.

Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de novembro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §)

R\$,100

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.907.290.754,9	1.940.284.497,6	222.733.337,6	11,5	1.409.548.953,3	72,6	530.735.544,3
RECEITAS CORRENTES	1.902.836.950,6	1.935.608.608,2	317.136.568,6	16,4	1.406.986.376,2	72,7	528.622.232,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.144.527,8	317.144.527,8	39.915.113,8	12,6	238.740.529,6	75,3	78.403.998,2
Impostos	249.274.980,4	249.274.980,4	35.902.746,6	14,4	205.089.842,6	82,3	44.185.137,8
Taxas	34.951.938,2	34.951.938,2	4.012.367,3	11,5	33.650.686,9	96,3	1.301.251,3
Contribuições de Melhoria	32.917.609,2	32.917.609,2	0,0	0,0	0,0	0,0	32.917.609,2
CONTRIBUIÇÕES	78.695.112,3	84.695.112,3	15.847.635,7	18,7	79.505.309,6	93,9	5.189.802,7
Contribuições Sociais	78.695.112,3	78.695.112,3	9.876.605,3	12,6	46.726.390,4	59,4	31.968.721,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	6.000.000,0	5.971.030,4	99,5	32.778.919,1	546,3	-26.778.919,1
RECEITA PATRIMONIAL	8.382.654,7	8.400.818,7	6.136.427,3	73,0	12.152.542,2	144,7	-3.752.723,5
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.386.149,5	6.386.149,5	1.932.263,9	30,3	4.531.689,7	71,0	1.854.459,8
Valores Mobiliários	1.692.189,3	1.710.353,3	4.190.708,3	245,0	7.505.641,3	438,8	-5.795.288,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	304.315,9	304.315,9	13.455,1	4,4	116.211,2	38,2	188.104,7
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.772.502,5	2.433.893,6	-18.694.181,1	-768,1	1.468.883,0	60,4	965.010,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	984.555,2	1.645.946,3	67.678,7	4,1	1.025.065,4	62,3	620.880,9
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	-18.823.904,4	0,0	139.434,7	0,0	-139.434,7
Serviços e Atividades Financeiras	787.947,4	787.947,4	62.044,5	7,9	304.383,0	38,6	483.564,4
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.488.120.990,5	1.500.164.843,9	270.255.286,7	18,0	1.051.265.869,0	70,1	448.898.974,9
Transferências da União e de suas Entidades	971.563.981,5	983.205.075,0	188.721.029,1	19,2	628.293.258,5	63,9	354.911.816,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	311.831.130,9	312.233.890,8	50.685.080,1	16,2	262.583.293,4	84,1	49.650.597,4
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	53.200,8	53.200,8	22.989,2	43,2	106.426,3	200,0	-53.225,5
Transf. de Outras Instituições Públicas	204.672.677,4	204.672.677,4	30.826.188,2	15,1	160.282.890,7	78,3	44.389.786,7
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.721.162,7	22.769.411,8	3.676.286,2	16,1	23.852.242,8	104,8	-1.082.831,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.023.668,2	7.602.759,5	820.474,3	10,8	4.232.563,2	55,7	3.370.196,3
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.018.545,2	1.018.545,2	331.041,8	32,5	1.564.722,4	153,6	-546.177,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	678.949,3	14.148.107,1	2.524.770,1	17,8	18.054.957,2	127,6	-3.906.850,1
RECEITAS DE CAPITAL	4.453.804,3	4.675.889,4	-94.403.231,0	-2.018,9	2.562.577,1	54,8	2.113.312,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	129.235,9	0,0	0,0	325.100,0	251,6	-195.864,1
Alienação de Bens Móveis	0,0	129.235,9	0,0	0,0	325.100,0	251,6	-195.864,1
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.453.804,3	4.453.804,3	280.165,5	6,3	1.214.697,3	27,3	3.239.107,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,0	92.849,2	-94.683.396,4	-101.975,5	1.022.779,8	1.101,5	-929.930,6
Transf. da União e de suas Entidades	0,0	0,0	-94.683.396,4	0,0	929.930,6	0,0	-929.930,6
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	92.849,2	0,0	0,0	92.849,2	100,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	114.455.208,3	120.551.648,0	36.903.694,0	30,6	81.876.011,4	67,9	38.675.636,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.021.745.963,2	2.060.836.145,6	259.637.031,6	12,6	1.491.424.964,7	72,4	569.411.180,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.021.745.963,2	2.060.836.145,6	259.637.031,6	12,6	1.491.424.964,7	72,4	569.411.180,9
DEFICIT					38.708.521,6		
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.021.745.963,2	2.060.836.145,6	259.637.031,6	12,6	1.530.133.486,3	74,2	530.702.659,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					118.511.182,6		
Superavit Financeiro					118.511.182,6		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

BRUNO DIAS B. AREAS ALVES

Rafael Diniz
Prefeito

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BAYISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	101.955.208,3	108.051.648,0	32.948.073,1	30,5	70.009.148,8	64,8	38.042.499,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	76.782.888,3	76.782.888,3	7.690.812,0	10,0	42.031.275,8	54,7	34.751.612,5
Contribuições Sociais	76.782.888,3	76.782.888,3	7.690.812,0	10,0	42.031.275,8	54,7	34.751.612,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	25.172.320,0	28.998.147,9	25.257.261,1	87,1	25.707.261,1	88,7	3.290.886,8
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	25.172.320,0	28.998.147,9	25.257.261,1	87,1	25.707.261,1	88,7	3.290.886,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	2.270.611,9	0,0	0,0	2.270.611,9	100,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	2.270.611,9	0,0	0,0	2.270.611,9	100,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	12.500.000,0	12.500.000,0	3.955.620,9	31,6	11.866.862,6	94,9	633.137,4
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	114.455.208,3	120.551.648,0	36.903.694,0	30,6	81.876.011,4	67,9	38.675.636,6

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Continua (2/3)

Bruno Dias B. Arês Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matriculado: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.931.055.211,0	2.060.567.381,1	47.064.100,7	1.769.682.303,1	290.885.078,0	236.151.988,9	1.453.843.058,7	606.724.322,4	1.434.530.560,8
DESPESAS CORRENTES	1.703.120.215,7	1.920.351.472,2	41.784.461,8	1.681.638.435,8	238.713.036,4	229.757.490,2	1.381.273.872,4	539.077.599,8	1.362.098.121,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	875.160.566,5	939.091.004,2	14.117.047,3	889.282.531,4	49.808.472,8	157.265.032,0	800.450.399,9	138.640.604,3	788.606.486,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.417.700,0	29.192.700,0	0,0	27.192.700,0	2.000.000,0	3.722.602,0	24.205.111,8	4.987.588,2	24.195.265,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	804.541.949,2	952.067.767,9	27.667.414,5	765.163.204,4	186.904.563,5	68.769.856,2	556.618.360,7	395.449.407,2	549.296.369,6
DESPESAS DE CAPITAL	127.534.995,3	128.960.091,2	5.279.638,9	88.043.867,3	40.916.223,9	6.394.498,7	72.569.186,3	56.390.904,9	72.432.438,9
INVESTIMENTOS	98.568.665,3	75.063.200,5	1.496.178,3	35.963.259,9	39.099.940,6	3.652.843,3	23.604.576,8	51.458.623,7	23.472.679,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.450.130,0	3.140.130,0	253.900,0	1.328.955,6	1.811.174,4	253.900,0	1.328.955,6	1.811.174,4	1.324.105,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.516.200,0	50.756.760,6	3.529.560,6	50.751.651,8	5.108,8	2.487.755,4	47.635.653,8	3.121.106,8	47.635.653,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.400.000,0	11.255.817,7	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	89.004.445,6	118.779.640,6	28.833.000,6	115.159.528,9	3.620.111,7	35.341.809,2	76.290.427,6	42.489.213,0	76.290.427,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	2.020.059.656,6	2.179.347.021,7	75.897.101,3	1.884.841.832,0	294.505.189,7	271.493.798,1	1.530.133.486,3	649.213.535,4	1.510.820.988,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	2.020.059.656,6	2.179.347.021,7	75.897.101,3	1.884.841.832,0	294.505.189,7	271.493.798,1	1.530.133.486,3	649.213.535,4	1.510.820.988,4
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				1.884.841.832,0			1.530.133.486,3		1.510.820.988,4
RESERVA DO RPPS	1.686.306,5	306,5	0,0	0,0	306,5	0,0	0,0	306,5	0,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BARBOSA ARÊS ALVES

Rafael Diniz
Prefeito
Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h
Mat.: 34.538

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.932.741.517,6	2.060.567.687,6	47.064.100,8	1.769.682.303,2	93,9	290.885.384,5	236.151.988,9	1.453.843.058,8	95,0	606.724.628,8
Legislativa	27.488.435,0	29.358.535,3	3.756.249,6	21.940.953,3	1,2	7.417.582,0	4.277.609,8	20.681.400,7	1,4	8.677.134,5
Ação Legislativa	45.435,0	45.435,0	4.940,0	129.361,7	0,0	316.073,3	38.576,0	66.449,0	0,0	378.985,9
Administração Geral	27.363.000,0	28.861.097,3	3.731.879,6	21.788.790,8	1,2	7.072.306,4	4.239.033,8	20.611.580,9	1,3	8.249.516,4
Difusão Cultural	80.000,0	52.003,0	19.430,0	22.800,8	0,0	29.202,2	0,0	3.370,8	0,0	48.632,2
Judiciária	31.483.575,9	21.038.165,7	-9.983.401,3	15.138.648,3	0,8	5.899.517,4	107.816,8	11.531.492,3	0,8	9.506.673,4
Ação Judiciária	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	31.006.075,0	19.720.064,4	-10.000.000,0	14.204.683,3	0,8	5.515.381,0	0,0	10.667.134,8	0,7	9.052.929,6
Administração Geral	470.500,0	1.311.101,4	16.598,7	933.964,9	0,0	377.136,4	107.816,8	864.357,5	0,1	446.743,8
Administração	225.894.159,9	254.783.552,3	9.261.080,2	225.814.929,2	12,0	28.968.623,2	33.322.267,8	192.379.751,6	12,6	62.403.800,7
Administração Geral	206.515.308,4	234.489.945,9	7.719.751,8	209.801.421,9	11,1	24.688.523,9	31.452.823,2	181.537.280,2	11,9	52.952.665,7
Administração Financeira	11.125.699,7	12.056.349,7	1.063.828,4	9.505.471,6	0,5	2.550.878,1	1.122.526,8	6.752.011,2	0,4	5.304.338,4
Normalização e Fiscalização	3.662.650,0	3.675.601,5	0,0	3.570.000,0	0,2	105.601,5	270.017,8	1.890.124,6	0,1	1.785.476,9
Tecnologia da Informação	1.917.550,0	1.927.050,0	285.000,0	1.802.720,0	0,1	124.330,0	285.000,0	1.082.720,0	0,1	844.330,0
Formação de Recursos Humanos	31.800,0	32.400,0	600,0	17.700,0	0,0	14.700,0	0,0	0,0	0,0	32.400,0
Administração de Receitas	706.508,4	686.508,4	0,0	0,0	0,0	686.508,4	0,0	0,0	0,0	686.508,4
Comunicação Social	134.643,5	135.696,9	0,0	78.860,0	0,0	56.836,9	0,0	78.860,0	0,0	56.836,9
Serviços Financeiros	1.800.000,0	1.800.000,0	191.900,0	1.038.755,6	0,1	761.244,4	191.900,0	1.038.755,6	0,1	761.244,4
Segurança Pública	1.149.100,0	1.507.300,0	4.000,0	219.922,0	0,0	1.287.377,8	4.000,0	31.545,0	0,0	1.475.755,0
Administração Geral	908.500,0	922.700,0	4.000,0	202.372,2	0,0	720.327,8	4.000,0	31.545,0	0,0	891.155,0
Formação de Recursos Humanos	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Policimento	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0
Defesa Civil	57.100,0	61.100,0	0,0	17.550,0	0,0	43.550,0	0,0	0,0	0,0	61.100,0
Informação e Inteligência	146.500,0	486.500,0	0,0	0,0	0,0	486.500,0	0,0	0,0	0,0	486.500,0
Relações de Trabalho	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0
Assistência Social	61.089.888,0	72.592.568,6	3.374.182,9	41.777.178,0	2,2	30.815.390,6	6.784.707,0	30.044.767,0	2,0	42.547.801,5
Administração Geral	10.597.753,8	20.348.470,2	2.297.925,1	15.265.362,8	0,8	5.083.107,4	2.347.081,0	13.192.693,3	0,9	7.155.776,9
Assistência ao Idoso	33.002,1	45.502,1	0,0	0,0	0,0	45.502,1	0,0	0,0	0,0	45.502,1
Assistência ao Portador de Deficiência	3.652.803,4	4.197.504,3	195.174,2	2.531.584,5	0,1	1.665.919,7	451.663,9	1.679.922,4	0,1	2.517.581,9
Assistência à Criança e ao Adolescente	5.666.366,3	5.712.286,8	433.078,6	4.957.201,7	0,3	755.085,1	1.252.549,5	3.308.103,3	0,2	2.404.183,5
Assistência Comunitária	41.091.682,4	42.240.505,2	448.005,0	19.023.028,9	1,0	23.217.476,2	2.733.412,7	11.864.048,0	0,8	30.376.457,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	48.300,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0	0,0	0,0	0,0	48.300,0
Previdência Social	167.996.206,5	210.996.206,5	40.431,9	170.791.161,4	9,1	40.205.045,1	31.042.519,1	150.840.772,6	9,9	60.155.433,9
Administração Geral	167.996.206,5	210.996.206,5	40.431,9	170.791.161,4	9,1	40.205.045,1	31.042.519,1	150.840.772,6	9,9	60.155.433,9

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Bruno Dias Batista Areas Alves
Contador gerado do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Saúde	678.323.865,4	798.858.187,9	32.952.120,6	708.705.432,2	37,8	90.152.755,7	81.516.941,2	608.471.066,9	39,8	190.387.121,0
Administração Geral	382.740.408,0	478.194.190,5	25.346.228,7	431.962.815,4	22,9	46.231.375,1	73.193.752,0	390.794.223,1	25,5	87.399.967,4
Normalização e Fiscalização	168.245,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0	0,0	0,0	0,0	168.245,0
Assistência ao Portador de Deficiência	1.134.000,0	1.442.019,0	268.033,3	2.121.361,7	0,1	-679.342,7	232.748,7	1.864.097,1	0,1	-422.078,2
Atenção Básica	80.648.265,8	100.259.233,7	9.865.056,8	65.092.302,5	3,5	35.166.931,3	7.714.601,3	46.282.072,2	3,0	53.977.161,5
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.508.705,8	202.069.244,0	-4.174.482,9	196.463.979,0	10,4	5.605.265,1	-614.038,3	160.279.267,1	10,5	41.789.976,9
Suporte Profilático e Terapêutico	22.752.671,9	9.884.614,6	665.219,5	7.514.797,2	0,4	2.369.817,4	336.623,4	6.285.184,7	0,4	3.999.426,0
Vigilância Sanitária	2.262.112,3	3.603.056,3	483.046,8	3.026.576,2	0,2	576.480,1	321.323,9	1.552.764,1	0,1	2.050.292,2
Vigilância Epidemiológica	4.673.386,1	2.901.514,2	521.018,3	2.523.600,3	0,1	377.913,9	331.930,4	1.413.454,6	0,1	1.488.059,6
Alimentação e Nutrição	436.070,6	336.070,6	0,0	0,0	0,0	336.070,6	0,0	0,0	0,0	336.070,6
Trabalho	835.000,0	685.000,0	0,0	0,0	0,0	835.000,0	0,0	0,0	0,0	685.000,0
Administração Geral	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Empregabilidade	530.000,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0	0,0	0,0	0,0	380.000,0
Fomento ao Trabalho	302.000,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0	0,0	0,0	0,0	302.000,0
Educação	375.713.897,6	395.636.502,8	-2.447.699,9	357.509.153,0	19,0	38.127.349,8	56.574.453,3	255.611.043,4	16,7	140.025.459,4
Administração Geral	59.828.745,2	58.568.764,4	-4.873.047,7	55.652.629,9	3,0	2.916.134,5	7.504.096,4	32.842.820,4	2,1	25.726.144,0
Assistência Comunitária	135.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Alimentação e Nutrição	18.491.876,6	56.564.505,5	2.906.545,9	36.685.838,4	2,1	17.878.667,1	7.901.628,8	22.760.165,7	1,5	33.804.339,8
Ensino Fundamental	218.719.895,7	197.407.210,3	-1.233.197,0	181.898.828,2	9,7	15.508.382,1	28.810.237,0	138.076.989,9	9,0	59.330.220,4
Ensino Superior	556.591,8	136.591,8	0,0	83.279,0	0,0	53.315,8	0,0	38.439,0	0,0	98.152,4
Educação Infantil	77.300.731,9	81.858.274,3	752.000,0	79.937.970,6	4,2	1.720.303,7	12.310.212,2	61.529.429,8	4,0	20.128.844,6
Educação de Jovens e Adultos	681.156,5	1.296.156,5	0,0	1.250.609,9	0,1	45.546,6	48.278,8	363.398,2	0,0	832.758,2
Cultura	2.824.729,4	3.451.798,9	29.360,0	2.478.246,5	0,1	973.552,4	162.150,4	1.919.461,5	0,1	1.532.337,4
Administração Geral	692.489,9	2.091.772,0	25.300,0	1.547.606,5	0,1	544.165,5	138.350,4	1.099.617,5	0,1	991.954,5
Administração Financeira	24.150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	408.156,3	3.008,8	0,0	0,0	0,0	3.008,8	0,0	0,0	0,0	3.008,8
Difusão Cultural	1.699.933,1	1.357.018,1	4.000,0	930.640,0	0,0	426.378,1	23.800,0	819.644,0	0,1	537.374,1
Direitos da Cidadania	2.819.679,5	2.958.399,5	128.628,8	908.639,8	0,0	2.049.759,7	81.053,8	461.006,8	0,0	2.487.392,7
Administração Geral	1.960.894,5	1.956.394,5	128.628,8	166.527,0	0,0	1.789.867,4	36.053,8	43.304,0	0,0	1.913.090,4
Assistência Comunitária	855.160,0	998.380,0	0,0	742.112,8	0,0	256.267,2	45.000,0	417.702,8	0,0	580.877,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	3.625,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0	0,0	0,0	0,0	3.625,0

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Bruno Dias Batista Areas Alves
Contador gerado do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	148.427.615,8	131.339.548,4	5.780.205,9	124.858.254,8	6,6	6.681.293,6	14.867.335,3	97.946.023,1	6,4	33.393.525,3
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	201.250,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0	0,0	0,0	0,0	201.250,0
Infra-estrutura Urbana	56.429.807,5	22.349.395,8	584.383,2	9.439.434,5	0,5	12.909.961,3	154.016,1	7.374.961,4	0,5	14.974.434,4
Serviços Urbanos	89.817.333,3	107.839.961,6	5.195.822,7	114.938.354,4	6,1	-7.098.392,7	14.713.319,2	90.290.595,7	5,9	17.549.365,9
Transportes Coletivos Urbanos	18.800,0	119.117,7	0,0	30.067,7	0,0	89.050,0	0,0	30.067,7	0,0	89.050,0
Saneamento Básico Urbano	402.500,0	102.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0	0,0	0,0	0,0	102.500,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.557.925,0	727.323,3	0,0	250.398,3	0,0	476.925,0	0,0	250.398,3	0,0	476.925,0
Habituação	90.130,0	1.064.752,8	0,0	681.207,7	0,0	383.545,1	16.000,0	132.207,7	0,0	932.545,1
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	30.000,0	903.415,1	0,0	565.000,0	0,0	338.415,1	16.000,0	16.000,0	0,0	887.415,1
Habituação Urbana	45.130,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0	0,0	0,0	0,0	45.130,0
Recuperação de Áreas Degradadas	15.000,0	116.207,7	0,0	116.207,7	0,0	0,0	0,0	116.207,7	0,0	0,0
Saneamento	6.656.600,0	8.399.542,3	0,0	6.883.384,3	0,4	1.716.158,0	0,0	2.578.660,0	0,2	5.820.882,3
Serviços Urbanos	438.000,0	319.000,0	0,0	0,0	0,0	319.000,0	0,0	0,0	0,0	319.000,0
Saneamento Básico Urbano	6.218.600,0	8.080.542,3	0,0	6.883.384,3	0,4	1.397.158,0	0,0	2.578.660,0	0,2	5.501.882,3
Gestão Ambiental	3.848.571,5	4.015.921,5	269.267,1	1.511.012,3	0,1	2.504.909,2	296.154,6	920.838,7	0,1	3.095.082,9
Administração Geral	200.073,2	73.800,0	4.100,0	29.330,0	0,0	44.470,0	4.100,0	29.330,0	0,0	44.470,0
Ordenamento Territorial	23.000,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0	0,0	0,0	0,0	23.000,0
Formação de Recursos Humanos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Preservação e Conservação Ambiental	3.270.998,3	3.574.621,5	265.167,1	1.481.682,3	0,1	2.092.939,2	292.054,6	891.508,7	0,1	2.683.112,9
Controle Ambiental	23.500,0	13.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0	0,0	0,0	0,0	13.500,0
Recursos Hídricos	330.000,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0	0,0	0,0	0,0	330.000,0
Ciência e Tecnologia	916.600,0	516.600,0	0,0	0,0	0,0	516.600,0	0,0	0,0	0,0	516.600,0
Ensino Profissional	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenvolvimento Científico	2.200,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0	0,0	0,0	0,0	2.200,0
Desenv. Tecnológico e Engenharia	510.000,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0	0,0	0,0	0,0	310.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	402.200,0	202.200,0	0,0	0,0	0,0	202.200,0	0,0	0,0	0,0	202.200,0
Agricultura	15.394.500,0	9.861.530,1	204.158,4	2.159.075,2	0,1	7.702.454,9	178.000,0	1.358.730,0	0,1	8.502.800,1
Administração Geral	6.223.000,0	2.235.022,7	0,0	0,0	0,0	2.235.022,7	0,0	0,0	0,0	2.235.022,7
Administração Financeira	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Desenvolvimento Científico	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Promoção da Produção Vegetal	3.563.000,0	2.263.000,0	0,0	0,0	0,0	2.263.000,0	0,0	0,0	0,0	2.263.000,0
Promoção da Produção Animal	523.000,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0	0,0	0,0	0,0	523.000,0
Defesa Sanitária Animal	470.000,0	470.000,0	0,0	260.400,0	0,0	209.600,0	178.000,0	178.000,0	0,0	292.000,0
Abastecimento	3.593.500,0	3.708.507,4	204.158,4	1.898.675,2	0,1	1.809.832,3	0,0	1.180.730,0	0,1	2.527.777,5
Extensão Rural	400.000,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Irrigação	320.000,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0	0,0	0,0	0,0	260.000,0

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Bruno Dias B. Alves
Comandante Geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	20.850,0	20.850,0	0,0	1.800.000,0	0,1	-1.779.150,0	170.968,8	839.206,5	0,1	-818.356,5
Promoção Comercial	20.850,0	20.850,0	0,0	1.800.000,0	0,1	-1.779.150,0	170.968,8	839.206,5	0,1	-818.356,5
Comunicações	4.069.989,7	4.522.547,3	0,0	4.246.721,5	0,2	275.825,8	40.943,6	3.809.388,1	0,2	713.159,2
Comunicação Social	3.666.100,0	4.118.657,6	0,0	3.982.940,4	0,2	135.717,2	40.943,6	3.569.790,8	0,2	548.866,8
Comunicações Postais	403.889,7	403.889,7	0,0	263.781,1	0,0	140.108,6	0,0	239.597,4	0,0	164.292,3
Energia	2.000,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Energia Elétrica	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transporte	26.462.833,0	13.347.833,0	62.368,1	970.813,4	0,1	12.377.019,6	105.863,1	814.993,6	0,1	12.532.839,4
Assistência Comunitária	20.000.000,0	10.200.000,0	0,0	160.000,0	0,0	10.040.000,0	0,0	160.000,0	0,0	10.040.000,0
Infra-estrutura Urbana	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0
Transporte Aéreo	6.255.283,0	2.730.283,0	0,0	429.461,3	0,0	2.300.821,7	0,0	360.985,5	0,0	2.369.297,5
Transporte Rodoviário	204.350,0	414.350,0	62.368,1	381.352,1	0,0	32.997,9	105.577,9	294.008,1	0,0	120.341,9
Desporto e Lazer	4.284.291,3	6.405.066,4	102.589,8	3.743.218,5	0,2	2.661.847,9	392.847,1	1.629.937,5	0,1	4.754.128,9
Desporto de Rendimento	541.700,0	1.054.304,4	0,0	461.924,7	0,0	592.379,8	32.357,5	364.091,2	0,0	690.213,3
Desporto Comunitário	2.301.841,3	4.616.684,3	102.589,8	3.281.293,9	0,2	1.335.390,4	360.489,6	1.265.846,4	0,1	3.350.837,9
Lazer	1.440.750,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7
Encargos especiais	46.548.900,0	77.949.460,6	3.529.560,6	77.944.351,8	4,1	5.108,8	6.210.357,4	71.840.765,7	4,7	6.108.694,9
Serviço da Dívida Interna	46.548.900,0	77.949.460,6	3.529.560,6	77.944.351,8	4,1	5.108,8	6.210.357,4	71.840.765,7	4,7	6.108.694,9
Reserva de Contingência	100.400.000,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7
Reserva de Contingência	100.400.000,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.004.445,6	118.779.640,6	28.833.000,6	115.159.528,9	6,1	3.620.111,7	35.341.809,2	76.290.427,5	5,0	42.489.213,1
TOTAL (III) = (I + II)	2.021.745.963,1	2.179.347.328,2	75.897.101,3	1.884.841.832,0	100,00	294.505.496,2	271.493.798,1	1.530.133.486,3	100,00	649.213.841,9

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Bruno Dias B. Alves
Comandante Geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matrícula: 24.218

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	20.850,0	20.850,0	0,0	1.800.000,0	0,1	-1.779.150,0	170.968,8	839.206,5	0,1	-818.356,5
Promoção Comercial	20.850,0	20.850,0	0,0	1.800.000,0	0,1	-1.779.150,0	170.968,8	839.206,5	0,1	-818.356,5
Comunicações	4.069.989,7	4.522.547,3	0,0	4.246.721,5	0,2	275.825,8	40.943,6	3.809.388,1	0,2	713.159,2
Comunicação Social	3.666.100,0	4.118.657,6	0,0	3.982.940,4	0,2	135.717,2	40.943,6	3.569.790,8	0,2	548.866,8
Comunicações Postais	403.889,7	403.889,7	0,0	263.781,1	0,0	140.108,6	0,0	239.597,4	0,0	164.292,3
Energia	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Energia Elétrica	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Transporte	26.462.833,0	13.347.833,0	62.368,1	970.813,4	0,1	12.377.019,6	105.863,1	814.993,6	0,1	12.532.839,4
Assistência Comunitária	20.000.000,0	10.200.000,0	0,0	160.000,0	0,0	10.040.000,0	0,0	160.000,0	0,0	10.040.000,0
Infra-estrutura Urbana	3.200,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0	0,0	0,0	0,0	3.200,0
Transporte Aéreo	6.255.283,0	2.730.283,0	0,0	429.461,3	0,0	2.300.821,7	285,2	360.985,5	0,0	2.369.297,5
Transporte Rodoviário	204.350,0	414.350,0	62.368,1	381.352,1	0,0	32.997,9	105.577,9	294.008,1	0,0	120.341,9
Desporto e Lazer	4.284.291,3	6.405.066,4	102.589,8	3.743.218,5	0,2	2.661.847,9	392.847,1	1.629.937,5	0,1	4.775.128,9
Desporto de Rendimento	541.700,0	1.054.304,4	0,0	461.924,7	0,0	592.379,8	32.357,5	364.091,2	0,0	690.213,3
Desporto Comunitário	2.301.841,3	4.616.684,3	102.589,8	3.281.293,9	0,2	1.335.390,4	360.489,6	1.265.846,4	0,1	3.350.837,9
Lazer	1.440.750,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7	0,0	0,0	0,0	734.077,7
Encargos especiais	46.548.900,0	77.949.460,8	3.529.560,6	77.944.351,8	4,1	5.108,8	6.210.357,4	71.840.765,7	4,7	6.108.694,9
Serviço da Dívida Interna	46.548.900,0	77.949.460,8	3.529.560,6	77.944.351,8	4,1	5.108,8	6.210.357,4	71.840.765,7	4,7	6.108.694,9
Reserva de Contingência	100.400.000,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7
Reserva de Contingência	100.400.000,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7	0,0	0,0	0,0	11.255.817,7
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	89.004.445,6	118.779.640,6	28.833.000,6	115.159.528,9	6,1	3.620.111,7	35.341.809,2	76.290.427,5	5,0	42.489.213,1
TOTAL (III) = (I + II)	2.021.745.963,1	2.179.347.328,2	75.897.101,3	1.884.841.832,0	100,0	294.505.496,2	271.493.798,1	1.530.133.486,3	100,0	649.213.841,9

Rafael Diniz
Prefeito
Mat. 34.538

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ 116216/0-7
Matrícula: 24.718

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	31.837.887,1	31.517.887,1	0,0	31.417.887,1	1,7	100.000,0	1.092.901,5	10.640.358,7	0,7	20.877.528,4
Administração Geral	5.350.000,0	5.350.000,0	0,0	5.350.000,0	0,3	0,0	123.258,9	123.258,9	0,0	5.226.741,1
Ensino Fundamental	18.215.905,5	17.895.905,5	0,0	17.795.905,5	0,9	100.000,0	556.841,3	6.638.025,8	0,4	11.257.879,7
Educação Infantil	8.271.981,6	8.271.981,6	0,0	8.271.981,6	0,4	0,0	412.801,3	3.879.074,0	0,3	4.392.907,6

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ 116216/0-7
Matrícula: 24.718

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	201.097.825,1	157.241.446,7	144.014.822,6	217.071.200,2	134.801.625,3	128.817.739,9	167.996.787,5	133.067.703,4	149.268.439,6	70.576.500,5	205.757.712,1	124.499.775,1	1.834.211.578,0	1.935.608.608,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.834.773,6	32.068.923,1	21.049.567,4	42.829.985,7	27.712.919,0	20.334.669,0	23.085.740,2	20.791.100,1	21.309.730,3	21.711.704,1	21.566.162,7	18.348.951,1	293.644.226,3	317.144.527,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.716.912,5	4.415.173,0	4.477.540,8	21.389.418,9	10.394.443,9	4.183.633,9	4.145.693,4	3.621.662,6	4.082.439,5	3.721.538,1	4.111.513,3	2.696.350,7	70.936.318,6	81.595.420,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	7.867.502,0	9.395.518,6	4.346.118,1	7.456.082,5	6.654.274,1	6.547.587,7	7.725.465,0	7.382.379,5	6.950.976,1	8.138.185,0	7.610.757,8	7.645.221,1	87.720.067,5	81.337.806,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.064.529,6	1.747.322,4	1.058.317,2	1.169.546,0	875.362,9	1.323.718,3	1.457.654,3	1.422.889,6	1.605.386,6	2.735.365,2	1.134.447,7	955.254,8	16.549.794,6	17.681.872,1
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5.570.460,4	9.232.070,0	6.019.223,2	7.216.773,9	5.570.064,1	5.601.883,1	6.007.674,5	5.768.210,4	5.687.685,6	4.489.902,3	6.458.664,6	5.290.538,7	72.893.150,8	68.659.882,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.615.369,1	7.278.839,1	5.148.368,1	5.618.164,4	4.218.774,0	2.677.846,0	3.749.253,0	2.595.958,0	2.983.242,5	2.646.713,5	2.250.781,3	1.761.585,8	45.544.894,8	67.869.547,3
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.990.994,8	5.251.559,9	7.847.429,7	7.235.110,7	6.133.157,6	6.189.749,2	13.841.512,2	8.520.298,9	8.159.418,8	5.730.996,6	7.958.508,6	7.889.127,1	89.747.864,1	84.895.112,3
RECEITA PATRIMONIAL	926.205,8	-24.701.015,8	1.003.746,9	952.584,9	816.476,3	790.801,5	667.767,0	387.505,2	306.833,5	1.091.399,7	5.865.754,4	270.672,9	-11.621.267,7	8.400.818,7
Rendimentos de Aplicação Financeira	285.996,6	-25.731.867,7	288.679,7	333.797,1	317.801,7	390.322,7	349.834,5	318.981,7	281.289,7	1.034.225,9	3.954.241,3	236.467,0	-17.940.229,8	1.710.353,3
Outras Receitas Patrimoniais	640.209,2	1.030.851,9	715.067,2	618.787,8	498.674,6	400.478,8	317.932,5	68.523,5	25.543,8	57.173,8	1.911.513,1	34.205,9	6.318.962,1	6.690.465,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	1.216.500,3	2.038.106,8	1.693.252,6	1.825.906,4	972.802,3	2.798.161,4	1.390.531,1	2.147.419,2	3.471.741,4	5.863.249,7	-18.779.550,4	85.369,2	4.723.490,0	2.433.893,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170.179.001,0	139.114.631,5	111.424.493,3	157.815.963,9	98.072.960,7	97.581.861,6	127.289.208,9	95.741.502,2	113.904.392,1	34.945.211,1	187.421.252,2	95.954.953,0	1.429.445.431,5	1.500.164.843,9
Cola-Parte do FPM	4.908.150,9	8.589.297,4	6.196.197,0	6.806.151,5	5.096.058,9	4.971.766,3	6.380.395,8	5.025.823,8	6.872.795,2	5.016.671,8	4.465.577,8	4.111.144,3	68.440.030,7	54.604.136,2
Cola-Parte do ICMS	30.550.027,5	35.873.544,2	26.247.116,0	27.706.916,9	23.940.045,7	26.945.603,5	23.367.584,8	24.234.679,4	24.317.078,1	22.720.839,1	26.205.477,6	26.508.961,0	318.617.873,8	256.286.260,8
Cola-Parte do IPVA	879.710,6	1.591.749,0	7.883.879,1	8.952.573,0	2.981.782,4	4.352.799,7	1.811.605,6	1.421.167,8	1.770.938,2	1.377.027,4	1.246.024,5	1.466.997,7	35.736.255,0	29.018.439,8
Cola-Parte do ITR	167.581,5	59.970,2	38.593,1	4.504,0	2.116,8	3.305,4	8.624,4	7.248,0	188.325,4	79.680,7	36.178,0	185.229,3	781.356,8	484.836,4
Transferências da LC 87/1996	79.325,6	79.325,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	158.651,2	809.627,1
Transferências da LC 611/1989	677.031,4	873.519,4	601.028,3	635.377,6	509.501,7	679.806,9	571.966,7	624.026,4	665.797,7	546.890,6	682.908,3	696.094,6	7.763.949,6	7.749.110,5
Transferências do FUNDEB	16.648.245,8	22.908.464,1	19.842.250,3	18.698.653,3	15.882.324,9	17.152.770,8	14.913.097,3	13.481.755,5	15.088.346,8	14.397.503,6	13.952.052,1	16.874.136,1	199.839.600,6	204.672.677,4
Outras Transferências Correntes	116.268.927,7	69.138.761,6	50.815.429,5	95.011.787,6	49.661.130,3	43.475.809,0	80.235.934,3	50.946.801,3	65.001.110,7	-9.193.402,1	140.833.033,9	46.112.390,0	798.107.713,8	946.539.655,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	950.349,6	3.469.241,2	996.332,7	6.411.648,6	1.093.309,3	1.122.497,1	1.722.028,1	5.479.877,9	2.116.323,5	1.233.939,4	1.725.584,5	1.950.701,7	28.271.833,6	22.769.411,8
DEDUÇÕES (II)	12.443.360,2	14.149.181,4	13.123.266,8	13.059.978,1	9.195.429,9	10.061.121,6	16.574.502,2	11.169.483,6	11.089.178,6	8.341.835,6	11.471.914,7	11.525.609,0	142.204.861,7	78.685.112,3
Contrib. pl o Plano de Seg. Soc. Serv.	4.990.994,8	5.251.559,9	4.929.904,1	4.238.873,6	2.689.528,9	2.670.465,3	10.146.466,8	4.906.894,6	4.874.038,1	2.393.613,7	4.944.681,5	4.931.923,7	56.968.945,0	78.685.112,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita pl Formação do FUNDEB	7.452.365,4	8.897.621,5	8.193.362,7	8.821.104,5	6.505.901,0	7.390.656,3	6.428.035,4	6.262.589,0	6.215.140,5	5.948.221,9	6.527.233,2	6.593.685,3	85.235.916,7	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	188.654.464,9	143.092.265,3	130.891.555,8	204.011.222,1	125.606.195,4	118.756.618,3	151.422.285,3	121.898.219,8	138.179.261,0	62.234.664,9	194.285.797,4	112.974.168,1	1.692.006.716,3	1.856.923.495,9

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 1.692.006.715,96

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538
Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

R\$1,00

LRF, art 53, inciso I -- Anexo 4

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	155.496.206,6	155.496.206,6	93.331.457,8	152.634.008,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	78.685.112,3	78.685.112,3	46.726.390,3	54.897.405,9
Civil	78.685.112,3	78.685.112,3	46.726.390,3	54.897.405,9
Ativo	76.349.045,6	76.349.045,6	45.142.952,0	53.187.824,0
Inativo	1.742.015,1	1.742.015,1	1.256.459,8	1.341.583,1
Pensionista	594.051,6	594.051,6	326.978,5	367.998,8
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	76.792.888,3	76.792.888,3	42.031.275,9	67.012.578,9
Civil	76.792.888,3	76.792.888,3	42.031.275,9	67.012.578,9
Ativo	76.792.888,3	76.792.888,3	42.031.275,9	67.012.578,9
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	10.000,0	10.000,0	4.573.791,6	30.715.177,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	10.000,0	10.000,0	4.573.791,6	30.715.177,6
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	8.846,4
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.206,0	8.206,0	0,0	8.846,4
RECEITAS DE CAPITAL (III)	12.500.000,0	12.500.000,0	11.866.862,4	4.190.948,2
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	12.500.000,0	12.500.000,0	11.866.862,4	4.190.948,2
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	167.996.206,6	167.996.206,6	105.198.320,2	156.824.957,0

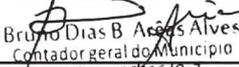
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.423.900,0	8.059.900,0	5.905.161,5	0,0	2.281.801,3	0,0
Despesas Correntes	1.343.900,0	7.979.900,0	5.871.750,8	0,0	2.248.390,6	0,0
Despesas de Capital	80.000,0	80.000,0	33.410,7	0,0	33.410,7	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	164.886.000,0	202.886.000,0	164.886.000,0	0,0	148.558.971,4	0,0
Benefícios - Civil	164.886.000,0	202.886.000,0	164.886.000,0	0,0	148.558.971,4	0,0
Aposentadorias	132.881.000,0	162.881.000,0	132.881.000,0	0,0	120.937.090,1	0,0
Pensões	32.000.000,0	40.000.000,0	32.000.000,0	0,0	27.621.881,3	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	5.000,0	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	166.309.900,0	210.945.900,0	170.791.161,5	0,0	150.840.772,7	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	1.686.306,6	-42.949.693,4	--	--	-45.642.452,5	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.686.306,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS
	Até 5º Bim/2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	31.878.712,3	68.881.992,7
Investimentos	699.318.849,6	689.802.802,2
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	731.197.561,9	758.684.794,9


Rafael Diniz
 Prefeito
 Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

CRC/RJ: 116216/0-7
Matricula: 24.218

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 5º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0					
Recursos para Formação de Reserva	0,0					

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.530

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:51h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.142.159.464,10	1.133.979.444,00
DEDUÇÕES (XXIX)	623.179.946,50	271.190.124,60
Disponibilidade de Caixa	126.527.106,00	82.842.249,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	198.962.777,60	127.825.787,30
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	72.435.671,60	44.983.537,90
Demais Haveres Financeiros	496.652.840,50	188.347.875,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	518.979.517,60	862.789.319,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-343.809.801,80	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		27.452.133,70
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		1.081.158.976,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		709.897.041,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		728.272.839,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		614.434,90
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		614.434,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		1.686.306,50


Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matricula: 24.218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 26/11/2019 20:52h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019**

RF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	1.935.608.608,2	1.406.986.376,2
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	317.144.527,8	238.740.529,6
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	81.595.420,4	62.804.232,9
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	81.337.806,0	70.457.046,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	17.681.872,1	13.737.942,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	68.659.882,0	58.090.620,4
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.869.547,3	33.650.687,0
Contribuições	84.695.112,3	79.505.309,6
Receita Patrimonial	8.400.818,7	12.153.542,2
Aplicações Financeiras (II)	1.710.353,3	7.505.641,3
Outras Receitas Patrimoniais	6.690.465,4	4.647.900,9
Transferências Correntes¹	1.500.164.843,9	1.051.265.869,0
Cota Parte FPM (80%)	54.604.136,2	44.501.912,7
Cota Parte ICMS (80%)	256.286.260,8	201.755.441,5
Cota Parte IPVA (80%)	29.018.439,8	26.611.836,3
Cota Parte ITR (80%)	484.936,4	443.044,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	809.627,1	0,0
L.C. Nº 61/89	7.749.110,5	4.970.718,9
Transferências do FUNDEB	204.672.677,4	160.282.890,7
Outras Transferências Correntes	946.539.655,7	612.700.024,7
Demais Receitas Correntes	25.203.305,5	25.321.125,8
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	25.203.305,5	25.321.125,8
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	1.933.898.254,9	1.399.480.734,9
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.675.889,4	2.562.577,1
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	4.453.804,3	1.214.697,3
Alienação de Bens	129.235,9	325.100,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Aliações de bens	129.235,9	325.100,0
Transferências de Capital	92.849,2	1.022.779,8
Convênios	0,0	0,0
Outras Transferências de Capital	92.849,2	1.022.779,8
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	222.085,1	1.347.879,8
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.934.120.340,0	1.400.828.614,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.920.351.472,2	1.681.638.435,8	1.381.273.872,4	1.362.098.121,9	22.933.398,3	0,0	0,0
Pessoal e Encargos Sociais	939.091.004,2	889.282.531,4	800.450.399,9	788.606.486,9	5.838.144,9	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	29.192.700,0	27.192.700,0	24.205.111,8	24.195.265,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	952.067.767,9	765.163.204,4	556.618.360,7	549.296.369,6	17.095.253,4	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.891.158.772,2	1.654.445.735,8	1.357.068.760,6	1.337.902.856,4	22.933.398,3	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	128.960.091,2	88.043.867,3	72.569.186,3	72.432.438,9	1.588.538,1	0,0	0,0
Investimentos	75.063.200,5	35.963.259,9	23.604.576,8	23.472.679,5	1.586.858,1	0,0	0,0
Inversões Financeiras	3.140.130,0	1.328.955,6	1.328.955,6	1.324.105,6	1.680,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	2.950.000,0	1.328.955,6	1.328.955,6	1.324.105,6	1.680,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	190.130,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	50.756.760,6	50.751.651,8	47.635.653,8	47.635.653,8	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	128.960.091,2	88.043.867,3	72.569.186,3	72.432.438,9	1.588.538,1	0,0	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	1.862.118.772,2	1.690.408.995,7	1.380.673.337,5	1.361.375.535,9	24.520.256,3	0,0	0,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	14.932.822,5	--	--	--

Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		201.272.498,9
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		7.505.641,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		25.881.439,2
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		33.308.620,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-5.264.283,0

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nota : Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/0-7
Matricula: 24.219



Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:52h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI EXECUTIVO)										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	19.964.926,5	7.780.639,5	325.598,1	8.180.831,2	19.239.136,7	161.999,4	0,0	0,0	36.146,2	125.853,2
CIA DESENVOLVIMENTO MUN CAMPOS - C	188.317,3	1.154.333,8	57.919,8	1.098.602,7	186.128,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN INFANCIA JUVENTUDE CA	425.191,5	735.762,8	0,0	543.679,4	617.274,9	1.072,0	0,0	0,0	1.072,0	0,0
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAM	8.020.945,6	8.114.626,0	1.463,5	4.516.755,1	11.617.353,0	1.290,0	0,0	0,0	0,0	1.290,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	8.480.131,9	8.859.080,8	517,8	7.423.300,9	9.915.394,0	310.543,4	0,0	0,0	307.888,8	2.654,6
INST T TRANSP CAMPOS GOYTACAZES	124.044,0	41.973,0	0,0	41.973,0	124.044,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CIA ILUMINAÇÃO PÚBL CAMPOS - CAMPOSI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
EMPRESA MUN HABIT CAMPOS DOS GOYT	300.901,8	211.823,0	0,0	0,0	512.724,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA CAMPOS GOYTAC	0,0	650,0	0,0	0,0	650,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO TEATRO MUN TRIANON CAMP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL CAMP. GOYTA	2.051.769,8	2.290.639,2	0,0	1.654.949,7	2.687.459,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ESPORTES CAMPOS GOY	29,9	350.953,3	0,0	350.953,3	29,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO ESP GUARDA MUNICIPAL CAMPOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC CAMPO	0,0	229.599,5	0,0	225.616,2	3.983,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO DESENVOLVIMENTO CAMPOS DOS	0,0	4.180,0	0,0	4.180,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO MUN ZUMBI DOS PALMARES C	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DR. GERALDO DA SILVA VENÂ	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWA	60.443,7	134.348,0	0,0	132.628,0	62.163,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DEFESA DIR DIFUSOS CAMPO	743,4	0,0	743,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO PROCURADORIA CAMPOS DOS GO	0,0	3.360,0	0,0	3.360,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	13.387,2	291,7	291,7	0,0	13.387,2	-1.692,9	3.954,0	3.954,0	0,0	-1.692,9
FUNDO ESP CAM MUN CAMPOS DOS GOYT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	39.630.832,6	29.912.260,6	386.534,3	24.176.829,5	44.979.729,4	473.211,9	3.954,0	3.954,0	345.107,0	128.104,9
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CAMPOS DOS GOYTACAZES	104.688,6	692.807,0	105.088,7	688.598,8	3.808,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE CAMPOS DOS GOYTA	0,0	2.095.082,6	0,0	2.095.082,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA CAMPOS GOYTACAZES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (II)	104.688,6	2.787.889,6	105.088,7	2.783.681,4	3.808,1	60,1	0,0	0,0	0,0	60,1
TOTAL (I + II)	39.735.521,2	32.700.150,2	491.623,0	26.960.510,9	44.983.537,5	473.272,0	3.954,0	3.954,0	345.107,0	128.165,0

Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matricula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:52h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

R\$1,00

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	37.115.384,4	37.115.384,4	27.145.303,2	73,14
5.1-Transferências do Salário-Educação	30.840.375,1	30.840.375,1	20.980.376,1	68,03
5.2-Transferências Diretas - PDDE	9.729,2	9.729,2	7.320,0	75,24
5.3-Transferências Diretas - PNAE	5.058.643,7	5.058.643,7	5.203.028,9	102,85
5.4-Transferências Diretas - PNATE	1.091.605,4	1.091.605,4	591.166,1	54,16
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	115.031,0	115.031,0	363.412,1	315,93
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	37.115.384,4	37.115.384,4	27.145.303,2	73,14

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	0,0	0,0	68.885.930,0	0,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	0,0	0,0	10.440.669,6	0,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	0,0	0,0	50.438.860,5	0,00
10.3-CMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,0	0,0	1.242.679,8	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	0,0	0,0	110.760,9	0,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	6.652.959,2	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	205.005.811,7	205.005.811,7	160.456.258,9	78,27
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	204.672.677,4	204.672.677,4	160.282.890,7	78,31
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	333.134,3	333.134,3	173.368,2	52,04
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	204.672.677,4	204.672.677,4	91.396.960,7	44,66

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ	166.814.095,5	162.064.208,7	169.318.884,5	104,48	146.146.635,3	90,18
13.1-Com Educação Infantil	57.997.190,1	57.997.190,1	60.751.865,8	104,75	51.715.393,2	89,17
13.2-Com Ensino Fundamental	108.816.905,5	104.067.018,7	108.567.018,7	104,32	94.431.242,1	90,74
14-OUTRAS DESPESAS	38.191.716,1	42.941.603,0	32.389.841,1	75,43	20.692.337,7	48,19
14.1-Com Educação Infantil	3.230.100,0	4.778.966,7	4.068.866,7	85,14	2.591.693,3	54,23
14.2-Com Ensino Fundamental	34.961.616,1	38.162.636,3	28.320.974,4	74,21	18.100.644,4	47,43
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	205.005.811,7	205.005.811,7	201.708.725,6	98,39	166.838.973,0	81,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.254.675,70
17.1-FUNDEB 60%	7.254.675,70
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	7.254.675,70

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	159.584.297,30
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	86,56
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	12,90
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	0,54

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	6.346.448,60
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019	0,00

Bruno Dias B. Arêas Alves
Bruno Dias B. Arêas Alves
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Rafael Diniz
Prefeito
Mat. 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:52h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	249.274.980,4	249.274.980,4	205.089.842,6	82,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	50.977.121,4	84,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	13.721.187,7	77,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	66.149.577,2	83,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	58.090.620,4	84,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	625.391,9	625.391,9	1.850.098,0	295,83
Dívida Ativa dos Impostos	15.913.213,3	15.913.213,3	9.461.183,4	59,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.871.462,4	6.871.462,4	4.840.054,5	70,44
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	348.952.510,8	348.952.510,8	347.168.883,6	99,49
Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	54.942.582,3	100,62
Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	553.805,1	114,20
Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	33.264.795,5	114,63
Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	252.194.302,0	98,40
Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	6.213.398,7	80,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	598.227.491,2	598.227.491,2	552.258.726,2	92,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	174.982.779,1	175.075.628,3	170.876.345,0	97,60
Provenientes da União	150.242.202,8	150.242.202,8	141.977.480,3	94,50
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	24.690.576,3	24.783.425,5	28.898.864,7	116,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	174.982.779,1	175.075.628,3	170.876.345,0	97,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	692.378.546,0	824.457.916,9	746.609.316,6	90,56	640.545.713,3	77,69
Pessoal e Encargos Sociais	324.351.817,5	350.479.715,8	347.325.519,3	99,10	336.241.315,5	95,94
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	368.026.728,5	473.978.201,1	399.283.797,3	84,24	304.304.397,8	64,20
DESPESAS DE CAPITAL	18.879.002,3	33.033.451,0	17.576.731,6	53,21	11.794.476,2	35,70
Investimentos	18.879.002,3	33.033.451,0	17.576.731,6	53,21	11.794.476,2	35,70
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	711.257.548,4	857.491.368,0	764.186.048,2	89,12	652.340.189,5	76,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/Vf)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/Vg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	397.788.132,3	513.758.515,9	420.458.196,1	55,02	317.747.745,1	48,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.294.937,8	66.347.256,5	138.148.277,8	18,08	94.346.799,1	14,46
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	393.493.194,4	447.411.259,4	282.309.918,3	36,94	223.400.946,0	34,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	397.788.132,3	513.758.515,9	420.458.196,1	55,02	317.747.745,1	48,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	313.469.416,1	343.732.852,1	343.727.852,1	44,98	334.592.444,4	51,29

Bruno Dias B. Areias Alves
Cofundador geral do Município
CRC/RJ- 116216/O-7

Rafael Diniz
Prefeito
... 24.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

ADCT, art 77 - Anexo 12

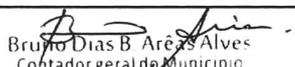
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I)	249.274.980,4	249.274.980,4	205.089.842,6	82,27
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.082.101,5	60.082.101,5	50.977.121,4	84,85
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	17.632.001,6	17.632.001,6	13.721.187,7	77,82
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	79.490.927,7	79.490.927,7	66.149.577,2	83,22
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	68.659.882,0	68.659.882,0	58.090.620,4	84,61
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	625.391,9	625.391,9	1.850.098,0	295,83
Dívida Ativa dos Impostos	15.913.213,3	15.913.213,3	9.461.183,4	59,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.871.462,4	6.871.462,4	4.840.054,5	70,44
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	348.952.510,8	348.952.510,8	347.168.883,6	99,49
Cota-Parte FPM	54.604.136,2	54.604.136,2	54.942.582,3	100,62
Cota-Parte ITR	484.936,4	484.936,4	553.805,1	114,20
Cota-Parte IPVA	29.018.439,8	29.018.439,8	33.264.795,5	114,63
Cota-Parte ICMS	256.286.260,8	256.286.260,8	252.194.302,0	98,40
Cota-Parte IPI-Exportação	7.749.110,5	7.749.110,5	6.213.398,7	80,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,0	0,0	0,0	0,00
CONSTITUCIONAIS	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	809.627,1	809.627,1	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	598.227.491,2	598.227.491,2	552.258.726,2	92,32

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	174.982.779,1	175.075.628,3	170.876.345,0	97,60
Provenientes da União	150.242.202,8	150.242.202,8	141.977.480,3	94,50
Provenientes dos Estados	50.000,0	50.000,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	24.690.576,3	24.783.425,5	28.898.864,7	116,61
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	174.982.779,1	175.075.628,3	170.876.345,0	97,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	692.378.546,0	824.457.916,9	746.609.316,6	90,56	640.545.713,3	77,69
Pessoal e Encargos Sociais	324.351.817,5	350.479.715,8	347.325.519,3	99,10	336.241.315,5	95,94
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	368.026.728,5	473.978.201,1	399.283.797,3	84,24	304.304.397,8	64,20
DESPESAS DE CAPITAL	18.879.002,3	33.033.451,0	17.576.731,6	53,21	11.794.476,2	35,70
Investimentos	18.879.002,3	33.033.451,0	17.576.731,6	53,21	11.794.476,2	35,70
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	711.257.548,4	857.491.368,0	764.186.048,2	89,12	652.340.189,5	76,08

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	397.788.132,3	513.758.515,9	420.458.196,1	55,02	317.747.745,1	48,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.294.937,8	66.347.256,5	138.148.277,8	18,08	94.346.799,1	14,46
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	393.493.194,4	447.411.259,4	282.309.918,3	36,94	223.400.946,0	34,25
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	397.788.132,3	513.758.515,9	420.458.196,1	55,02	317.747.745,1	48,71
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	313.469.416,1	343.732.852,1	343.727.852,1	44,98	334.592.444,4	51,29


Rafael Diniz
 Prefeito
 Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4**5) 60,59 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] ⁶ 251.753.635,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	80.648.265,8	100.259.233,7	65.092.302,5	8,52	46.282.072,2	7,09
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	183.508.705,8	233.816.179,9	228.210.914,9	29,86	185.536.528,2	28,44
Suporte Profilático e Terapêutico	22.752.671,9	9.884.614,7	7.514.797,2	0,98	6.285.188,7	0,96
Vigilância Sanitária	2.262.112,3	3.603.056,3	3.026.576,2	0,40	1.552.764,1	0,24
Vigilância Epidemiológica	4.673.386,1	2.901.514,2	2.523.600,3	0,33	1.413.454,6	0,22
Alimentação e Nutrição	436.070,6	336.070,6	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	416.976.335,9	506.690.698,4	457.817.860,1	59,91	411.270.181,7	63,05
TOTAL	711.257.548,4	857.491.367,8	764.186.051,2	100,00	652.340.189,5	100,00

Fonte : SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: V(h+i) - (15 x IIIb/100)


Bruno Dias B. Areas Alves
Contador geral do Município
CRC/RI: 116216/0-7
Matrícula: 24.218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estaduais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.838.496.873,8	1.692.006.716,0	1.701.469.895,7	1.710.986.001,7	1.720.555.330,2	1.730.178.178,6	1.739.854.046,5	1.749.585.634,7	1.759.370.846,0	1.769.210.794,8	1.779.105.757,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE:

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 / 20:52h


Bruno Dias B Areas Alves
Contador Geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218


Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 34.538

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		2.021.745.963,2			
Previsão Atualizada da Receita		2.060.836.145,6			
Receitas Realizadas		1.491.424.964,7			
Deficit Orçamentário		38.708.521,6			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		118.511.182,6			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		2.020.059.656,6			
Créditos Adicionais		159.287.365,1			
Dotação Atualizada		2.179.347.021,7			
Despesas Empenhadas		1.884.841.832,0			
Despesas Liquidadas		1.530.133.486,3			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		1.884.841.832,0			
Despesas Liquidadas		1.530.133.486,3			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		1.692.006.716,3			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		105.198.320,2			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		150.840.772,7			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		-45.642.452,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-5.264.283,0	33.308.620,4	0,0%	
Resultado Primário		201.272.498,9	14.932.822,5	-283,7%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		72.421.992,5	491.331,3	26.960.510,9	44.970.150,3
Poder Legislativo		13.678,9	291,7	0,0	13.387,2
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		474.904,8	0,0	345.107,0	129.797,8
Poder Legislativo		2.321,2	3.954,0	0,0	-1.632,8
TOTAL		72.912.897,4	495.577,0	27.305.617,9	45.111.702,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		129.289.382,2	25%	23,4%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		159.584.297,3	60%	86,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		334.592.444,4	15,0%	60,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FORNE : Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RAFAEL PAES BARBOSA DINIZ NOGUEIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: BRUNO DIAS BATISTA ÁREAS ALVES

BRUNO DIAS B. ÁREAS ALVES
Contador geral do Município
CRC/RJ: 116216/O-7
Matrícula: 24.218

Rafael Diniz
Prefeito
Mat.: 24.538

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 26/11/2019 20:53h

Anexo 14 do RREO

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 665/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre órgãos, resolve AUTORIZAR A CESSÃO do servidor ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SIQUEIRA FILHO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, matrícula nº3020236-0, lotado na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Governo do Estado do Rio de Janeiro, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 16/10/2019 à 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

(Republicada por Incorreção)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Pecuária – CMPAP, representado por seu Presidente Sr. Robson Correa Vieira, por meio do presente edital, **CONVOCA** seus Conselheiros devidamente nomeados através da Portaria nº 1212/2019 para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 05/12/2019 (Quinta-feira), às 15:00h (1ª convocação) e 15:30h (2ª e última convocação), no Auditório do Sindicato Rural de Campos, sito a Av: Presidente Vargas nº 116 – Pecuária, tendo como pauta os seguintes assuntos a deliberar:

- 1) - Deliberação acerca da Emenda Parlamentar;
- 2) - Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Novembro de 2019.

Robson Correa Vieira
Presidente do CMPAP

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME
02248/19 Regina Lúcia Pessanha Rangel Nogueira de Oliveira – FMS
06022/19 Hudicéa de Oliveira Soares
06239/19 Cláudia Ribeiro Nunes
06280/19 Elizabeth Rodrigues Gordo Coelho
06315/19 Carina Trindade Henriques Gomes
06325/19 Ivo Pereira Jardim de Farias
06327/19 Sheila Machado Pereira da Silva
06328/19 Alexandre Samuel Barillari Rego
06400/19 Washington de Silva Aleixo

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/11/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2018.044.000042-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018
CONTRATO Nº 085/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TORNERS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: MAQSTAR CÓPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI-ME.

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 891,00 (Oitocentos e noventa e um reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 02 (dois) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019.
Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 26 de novembro de 2019.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
– CACS FUNDEB**

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, para a Assembleia Extraordinária no dia 05 de dezembro de 2019 (quinta-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Análise das ações do CACS FUNDEB no presente ano;
- 2- Assuntos gerais.



HELMAR AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente
CACS FUNDEB
Campos dos Goytacazes

Fundação Municipal de Esportes

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/11/2019 AS 14:32 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
 BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: OUTUBRO
 40400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 14/11/2019 PAG.: 1
 0004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
00000000	ATIVO	1.099.886,04D	10.184,00	2.000,00	1.108.070,04D
10000000	ATIVO CIRCULANTE	361.478,82D	10.184,00	2.000,00	369.662,82D
11000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
11100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
11110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	57.889,85D			57.889,85D
11111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	57.889,85D			57.889,85D
11111801	01 F = BANCO DO BRASIL S/A	57.889,85D			57.889,85D
13000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CU		2.000,00	2.000,00	
13100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
13110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PES		2.000,00	2.000,00	
13110200	SUPRIMENTO DE FUNDOS		2.000,00	2.000,00	
13110201	02 P = SUPRIMENTO DE FUNDO		2.000,00	2.000,00	
15000000	ESTOQUES	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
15600000	ALMOXARIFADO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
15610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
15610100	07 P = MATERIAIS DE CONSUMO	303.588,97D	8.184,00		311.772,97D
20000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	738.407,22D			738.407,22D
23000000	IMOBILIZADO	738.407,22D			738.407,22D
23100000	BENS MOVEIS	738.407,22D			738.407,22D
23110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	738.407,22D			738.407,22D
23110600	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CO	7.304,98D			7.304,98D
23110800	P APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTEN	6.960,00D			6.960,00D
23111000	P APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESP	207.476,07D			207.476,07D
23112400	P EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGU	4.371,20D			4.371,20D
23112600	P INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTIST	5.680,00D			5.680,00D
23113300	P EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
23113400	P-MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAM	48.932,00D			48.932,00D
23113500	P EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	75.685,00D			75.685,00D
23113600	P MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ES	41.402,00D			41.402,00D
23113800	P MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS.	4.883,00D			4.883,00D
23113900	P EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRIC	84.218,14D			84.218,14D
23114200	P MOBILIARIO EM GERAL	112.809,23D			112.809,23D
23114800	P VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
23119900	P OUTROS BENS MOVEIS	42.373,00D			42.373,00D
20000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.099.886,04C	1.656.704,17	1.302.782,49	745.964,36C
21000000	PASSIVO CIRCULANTE	362.196,95C	1.656.694,17	1.302.782,49	8.285,27C
21100000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVI		15.228,82	20.221,50	4.992,68C
21140000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		15.228,82	20.221,50	4.992,68C
21143000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INT		15.228,82	20.221,50	4.992,68C
21143010	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EX		15.228,82	20.221,50	4.992,68C
211430101	02 F = INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SA		15.228,82	20.221,50	4.992,68C
21300000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.563.079,09	1.212.125,83	30,00C
21310000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.563.079,09	1.212.125,83	30,00C
21311000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	350.983,26C	1.563.079,09	1.212.125,83	30,00C
21311010	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXER		1.212.125,83	1.212.125,83	

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matrícula: 36505

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 14/11/2019 AS 14:32 * EXERCÍCIO: 2019 OPCAO : 3
 BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: OUTUBRO
 40400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE DATA : 14/11/2019 PAG.: 2
 0004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	CC SUPERAVIT / TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110101	02 F = FORNECEDORES E CREDORES		1.212.125,83	1.212.125,83	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXER	350.983,26C	350.983,26		30,00C
213110201	02 F = FORNECEDORES E CREDORES EXER	350.983,26C	350.983,26		30,00C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA	10.943,69C	32.621,41	24.670,31	2.992,59C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		689,11	916,05	226,94C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		689,11	916,05	226,94C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRA		689,11	916,05	226,94C
214130101	02 F = PIS/PASEP A RECOLHER		689,11	916,05	226,94C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	31.932,30	23.754,26	2.765,65C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM O	10.943,69C	31.932,30	23.754,26	2.765,65C
214310100	02 F = I.S.S. A RECOLHER	10.943,69C	31.932,30	23.754,26	2.765,65C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ	270,00C	45.764,85	45.764,85	270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER O	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOC	270,00C			270,00C
218830101	02 F = INSS - FORNECEDOR/CREDO - P	270,00C			270,00C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		45.764,85	45.764,85	
218910102	02 F = DIARIAS A PAGAR		43.764,85	43.764,85	
218910103	02 F = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANT		2.000,00	2.000,00	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	737.689,09C	10,00		737.679,09C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SO	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
237000000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDAC	158.246,78C			158.246,78C
237100000	RESULTADOS ACUMULADOS	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	579.442,31C	10,00		579.432,31C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	5.480.792,69D	10,00		5.480.802,69D
237110200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	5.480.792,69D			5.480.792,69D
237110300	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237110302	P AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIOR		10,00		10,00D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULA	6.060.235,00C			6.060.235,00C
237120200	P SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXER	6.060.235,00C			6.060.235,00C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIV		1.257.151,43		1.257.151,43D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		20.221,50		20.221,50D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		20.221,50		20.221,50D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		20.221,50		20.221,50D
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - IN		20.221,50		20.221,50D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS		20.221,50		20.221,50D
312230102	02 = INSS - INST. NACIONAL DO SEG		20.221,50		20.221,50D
350000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUM		1.236.013,88		1.236.013,88D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		143.622,15		143.622,15D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		143.622,15		143.622,15D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLI		143.622,15		143.622,15D
331101000	CONSUMO DE MATERIAIS		143.622,15		143.622,15D

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matrícula: 36505

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
140400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 14/11/2019 AS 14:32 *

EXERCÍCIO: 2019
OPÇÃO : 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 14/11/2019
PAG.: 3

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
331110101 07	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXA		143.622,15		143.622,150
332000000	SERVICOS		1.092.391,73		1.092.391,730
332100000	DIARIAS		30.072,05		30.072,050
332110000	DIARIAS - CONSOLIDACAO		30.072,05		30.072,050
332110100	DIARIAS PESSOAL CIVIL		30.072,05		30.072,050
332110101	DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO P		30.072,05		30.072,050
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.062.319,68		1.062.319,680
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONS		1.062.319,68		1.062.319,680
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		1.062.319,68		1.062.319,680
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BEN		316.780,90		316.780,900
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ		6.083,00		6.083,000
332310123	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		262.609,50		262.609,500
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		30.358,00		30.358,000
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - P		446.488,28		446.488,280
370000000	TRIBUTARIAS		916,05		916,050
372000000	CONTRIBUICOES		916,05		916,050
372100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS		916,05		916,050
372130000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTER		916,05		916,050
372130200	PIS/PASEP		916,05		916,050
100000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATI		13.692,80	1.632.949,91	1.619.257,11C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RE		13.692,80	1.632.949,91	1.619.257,11C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMEN		13.692,80	1.632.949,91	1.619.257,11C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.610.558,16	1.596.865,36C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA		13.692,80	1.610.558,16	1.596.865,36C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		13.692,80	1.610.558,16	1.596.865,36C
451120201 03	= REPASSE DE COTAS MENSAL		13.692,80	1.610.558,16	1.596.865,36C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			22.391,75	22.391,75C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP			22.391,75	22.391,75C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			22.391,75	22.391,75C
451220801 03	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO -			22.391,75	22.391,75C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	350.983,26D	11.520.295,07	2.657.791,54	9.213.486,79D
520000000	ORÇAMENTO APROVADO		11.520.295,07	2.657.791,54	8.862.503,53D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		11.520.295,07	2.657.791,54	8.862.503,53D
522100000	DOTACAO ORÇAMENTARIA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522110100 14	= CREDITO INICIAL		4.175.518,75		4.175.518,75D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		3.875.288,43	60.000,00	3.815.288,43D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		3.875.288,43	60.000,00	3.815.288,43D
522120101 14 N	= EXCESSO DE ARRECADACAO		611.561,33		611.561,33D
522120103 14 N	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		3.263.727,10	60.000,00	3.203.727,10D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522190400 14	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOE		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		3.409.487,89	253.148,25	3.156.339,64D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		3.409.487,89	253.148,25	3.156.339,64D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA D		3.409.487,89	253.148,25	3.156.339,64D

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal do Esportes
Matricula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CFC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José de Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matricula: 36696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
140400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 14/11/2019 AS 14:32 *

EXERCÍCIO: 2019
OPÇÃO : 3
REFERÊNCIA: OUTUBRO

DATA : 14/11/2019
PAG.: 4

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920101 18	= EMISSAO DE EMPENHO		3.409.487,89		3.409.487,89D
522920109 18	* = ANULACAO DE EMPENHO			253.148,25	253.148,25C
330000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26D			350.983,26D
332000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26D			350.983,26D
332200000 18	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS	30,000			30,000
332700000 18	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	350.953,26D			350.953,26D
500000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	350.983,26C	12.496.530,60	21.359.034,13	9.213.486,79C
520000000	EXECUCAO DO ORÇAMENTO		12.145.577,34	21.008.080,87	8.862.503,53C
522000000	EXECUCAO DA DESPESA		12.145.577,34	21.008.080,87	8.862.503,53C
522100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.339.592,25	15.045.756,14	5.706.163,89C
522110000	CREDITO DISPONIVEL		6.533.607,16	8.363.955,43	1.830.348,27C
522110100 14	= CREDITO DISPONIVEL		6.533.607,16	8.363.955,43	1.830.348,27C
522120000	CREDITO INDISPONIVEL			719.475,98	719.475,98C
522120200 14	= CREDITO CONTINGENCIADO			719.475,98	719.475,98C
522130000	CREDITO UTILIZADO		2.805.985,09	5.962.324,73	3.156.339,64C
522130100 22	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		1.518.483,68	3.409.487,89	1.891.004,21C
522130300 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.273.808,61	1.279.028,23	5.219,62C
522130400 22	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		13.692,80	1.273.808,61	1.260.115,81C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.805.985,09	5.962.324,73	3.156.339,64C
522920000	EMISSAO DE EMPENHO		2.805.985,09	5.962.324,73	3.156.339,64C
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		2.805.985,09	5.962.324,73	3.156.339,64C
522920101 18	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.518.483,68	3.409.487,89	1.891.004,21C
522920103 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		1.273.808,61	1.279.028,23	5.219,62C
522920104 18	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		13.692,80	1.273.808,61	1.260.115,81C
530000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
532000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	350.983,26C	350.953,26	350.953,26	350.983,26C
532100000 18	= RP PROCESSADOS A PAGAR	350.983,26C	350.953,26		30,000
532200000 18	= RP PROCESSADOS PAGOS			350.953,26	350.953,26C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.576.032,15D	17.858.564,27	4.870.756,00	25.563.840,42D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	57.889,85D	17.856.564,27	4.868.756,00	13.045.698,12D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACA	57.889,85D	1.634.949,91	15.702,80	1.677.136,96D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85D	1.634.949,91	15.702,80	1.677.136,96D
721110000 10	= RECURSOS ORDINARIOS	57.889,85D	1.634.949,91	15.702,80	1.677.136,96D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		16.221.614,36	4.853.053,20	11.368.561,16D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEI		16.221.614,36	4.853.053,20	11.368.561,16D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		8.110.807,18	2.448.409,91	5.662.397,27D
722110100 15 N	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.050.807,18	103.766,62	7.947.040,56D
722110900 15	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		60.000,00	2.344.643,29	2.284.643,29C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
722120100 14	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		8.110.807,18	2.404.643,29	5.706.163,89D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30D	2.000,00	2.000,00	12.518.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES,		2.000,00		2.000,00
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS		2.000,00		2.000,00
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00		2.000,00
791210100 02	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CO		2.000,00		2.000,00

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação Municipal do Esportes
Matricula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CFC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José de Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matricula: 36696

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANÇETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

* 14/11/2019 AS 14:32 *

EXERCÍCIO: 2019
OPCAO : 3
REFERENCIA: OUTUBRO
DATA : 14/11/2019
PAG.: 5

CONTA	CC SUPERAVIT / TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
792000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30D			12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.576.032,15C	46.228.610,23	59.216.418,50	25.563.840,42C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	57.889,85C	46.228.610,23	59.214.418,50	13.045.698,12C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	57.889,85C	6.614.695,34	8.233.942,45	1.677.136,96C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	57.889,85C	6.614.695,34	8.233.942,45	1.677.136,96C
821100000 10	= DISPONIB. P/DESTINAÇÃO DE RE	304.307,10D	3.425.190,69	1.888.098,16	1.841.399,63D
821120000 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMET		1.518.483,68	3.409.487,89	1.891.004,21C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/	362.196,95C	1.657.318,17	1.303.406,49	8.285,27C
821130100 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	350.983,26C	1.624.761,87	1.279.028,23	5.249,62C
821130200 10	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	11.213,69C	32.556,30	24.378,26	3.035,65C
821140000 10	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURS		13.702,80	1.632.949,91	1.619.247,11C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		39.611.914,89	50.980.476,05	11.368.561,16C
822100000	COTA DE DESPESA		8.095.857,46	13.758.254,73	5.662.397,27C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		3.167.885,89	8.110.807,18	4.942.921,29C
822110100 15	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		3.409.487,89	253.148,25	3.156.339,64D
822110300 17	= COTA DE DESPESA FINANC DISPO		1.518.483,68	3.409.487,89	1.891.004,21C
822110400 17	= COTA DE DESPESA FINANC EMPEN			1.265.335,43	1.265.335,43C
822110500 17	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA E			719.475,98	719.475,98C
822110900 15	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIV		31.516.057,43	37.222.221,32	5.706.163,89C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		8.851.767,90	10.328.714,17	1.476.946,27C
822120100 14	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		9.378.301,24	9.603.583,37	225.282,13C
822120200 14	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVE		7.070.515,31	7.160.394,25	89.878,94C
822120300 14	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/		3.409.487,89	3.447.728,82	38.240,93C
822120400 14	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA		1.518.483,68	3.409.487,89	1.891.004,21C
822120500 22	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		1.273.808,61	1.279.028,23	5.219,62C
822120600 22	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDAD		13.692,80	1.273.808,61	1.260.115,81C
822120700 22	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA			719.475,98	719.475,98C
822120900 14	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONI				
890000000	OUTROS CONTROLES	12.518.142,30C	2.000,00	2.000,00	12.518.142,30C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE P		2.000,00	2.000,00	
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE D		2.000,00	2.000,00	
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPR		2.000,00	2.000,00	
891210100 18	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMEN		2.000,00	2.000,00	
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURA	12.518.142,30C			12.518.142,30C
892500000 04	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU FE	12.518.142,30C			12.518.142,30C

RESUMO :

ATIVO	=	1.108.070,04D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	=	745.964,36C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	1.257.151,43D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	1.619.257,11C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	9.213.486,79D
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	9.213.486,79C
CONTROLES DEVEDORES	=	25.563.840,42D
CONTROLES CREDORES	=	25.563.840,42C

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 582/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 04 de Dezembro de 2019 (quarta-feira), às 08:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ADRIANA VIEIRA BRUM BALBI	16237	2019.115.003831-1-PA
BERENICE VIANA DE FREITAS SANTOS	6749	2019.033.000079-3-EN
CRISTINA ALVES BAPTISTA	15579	2019.115.004632-1-PA
ELAIZA RITA RAIMUNDO VIEIRA	19295	2019.115.003733-P-PA
IZABEL CRISTINA CORDEIRO NUNES	20930	2019.115.002907-4-PA
LUCIA HELENA GONÇALVES GOMES	11961	2019.115.004080-5-PA

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente – Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 583/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSELI PAIVA PEREIRA**, matrícula nº: 27604, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005770-8-PA – **CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 584/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MÁRCIA DE AZEVEDO MARQUES**, matrícula nº: 17261, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005867-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 585/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROOSEVELT ROSA MAIA VIEIRA**, matrícula nº: 16029, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005805-P-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 586/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NOELIA NASCIMENTO DA SILVA CRUZ**, matrícula nº: 34449, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005735-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

Rafael de Thauin
Presidente da Fundação
Município de Campos dos Goytacazes
Matrícula: 36523

Rodrigo Trillero Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Márcio José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matrícula: 36556



PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 587/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES** matrícula nº: 27159, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005867-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 588/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **MARCELO DOS SANTOS CHAGAS** matrícula nº: 22992, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005748-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 589/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **TALITA RIBEIRO QUINTE CRELIER** matrícula nº: 24560, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005712-9-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 590/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **AILCA DE SOUZA ALVES** matrícula nº: 15923, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005820-8-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 591/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E****6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **ELISABETE DE OLIVEIRA MORAES** matrícula nº: 34845, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 20019.115.005491-0-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 592/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FABRICIO DE AZEREDO BARBOSA	24229	2019.033.000112-5-EN
ROSANA DOS SANTOS RANGEL	14252	2019.033.000113-2-EN

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 593/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **DAIANA DA SILVA CASTILHO** matrícula nº: 19820, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005713-6-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 594/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **REGINA CLARA SANTOS DA SILVA** matrícula nº: 13136, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.005750-3-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 595/2019****O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,****RESOLVE:**Convocar a Sra. **LUCIANA CÉSAR TAVARES BENJAMIM** matrícula nº: 25505, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000793-1-PA – **REAVIAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 596/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **HELOISA HELENA DA SILVA** matrícula nº: 26388, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2019 (segunda -feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000815-4-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de Novembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

IMTT – INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CADEP – Comissão de Análise de Defesa Prévia
RESULTADOS DE PROCESSOS NOVEMBRO/2019

2771/19	H29525565	DEFERIDO
2774/19	H29529436	INDEFERIDO
2782/19	H29530042	INDEFERIDO
2783/19	H29530043	INDEFERIDO
2787/19	H29522675	INDEFERIDO
2789/19	H29523372	INDEFERIDO
2790/19	H29531016	INDEFERIDO
2806/19	H29475260	DEFERIDO
2807/19	H29525052	DEFERIDO
2808/19	H29529918	INDEFERIDO
2812/19	H29527074	INDEFERIDO
2813/19	H29508018	DEFERIDO
2814/19	H29528593	DEFERIDO
2818/19	H29528852	DEFERIDO
2819/19	H29525000	INDEFERIDO
2820/19	H29522538	INDEFERIDO
2821/19	H29526868	DEFERIDO
2823/19	H29531354	INDEFERIDO
2824/19	H29531121	DEFERIDO
2832/19	H29529177	INDEFERIDO
2833/19	H29521474	INDEFERIDO
2837/19	H29320120	DEFERIDO
2843/19	H29528867	INDEFERIDO
2847/19	H29526868	DEFERIDO
2854/19	H29531354	INDEFERIDO
2859/19	H29531404	INDEFERIDO
2861/19	H29531374	DEFERIDO
2883/19	H29527070	INDEFERIDO
2888/19	H29487121	DEFERIDO
2889/19	H29493425	DEFERIDO
2874/19	H29523074	DEFERIDO
2880/19	H29480380	DEFERIDO
2882/19	H29528788	DEFERIDO
2862/19	H29525582	DEFERIDO
2863/19	H29523486	DEFERIDO
2864/19	H29529701	INDEFERIDO
2867/19	H29528780	DEFERIDO
2894/19	H29531375	INDEFERIDO
2895/19	H29522077	INDEFERIDO
2896/19	H29253949	INDEFERIDO
2904/19	H29529935	INDEFERIDO
2907/19	H29531916	INDEFERIDO
2926/19	H29530720	INDEFERIDO
2927/19	H29529569	INDEFERIDO
2931/19	H29504008	DEFERIDO
2935/19	H29531501	INDEFERIDO

2939/19	H29528860	INDEFERIDO
2941/19	H29529709	INDEFERIDO
2942/19	H29533809	INDEFERIDO
2948/19	H29531327	INDEFERIDO
2950/19	H29532447	INDEFERIDO
2966/19	H29528862	DEFERIDO
2969/19	H29525599	INDEFERIDO
2971/19	H29533517	INDEFERIDO
2973/19	H29517585	DEFERIDO
2974/19	H29533806	INDEFERIDO
2976/19	H29529573	INDEFERIDO
2977/19	H29522700	INDEFERIDO
2979/19	H29533942	INDEFERIDO
2951/19	H29533301	INDEFERIDO
2981/19	H29531396	INDEFERIDO
2984/19	H29532825	INDEFERIDO
2989/19	H29529699	INDEFERIDO
2990/19	H29529700	DEFERIDO
2991/19	H29533902	INDEFERIDO
2997/19	H29533924	INDEFERIDO
2998/19	H29528182	INDEFERIDO
3002/19	H29531448	DEFERIDO
3004/19	H29528624	INDEFERIDO
3006/19	H29531398	DEFERIDO
3009/19	H29528457	INDEFERIDO
3014/19	H29531443	DEFERIDO
2903/19	H29531626	INDEFERIDO
3018/19	H29529486	INDEFERIDO
3019/19	H29529481	INDEFERIDO
3021/19	H29533605	INDEFERIDO
3033/19	H29532915	INDEFERIDO
3034/19	H29532816	DEFERIDO
3035/19	H29335400	INDEFERIDO
3037/19	H29531607	DEFERIDO
3042/19	H29533899	INDEFERIDO
3046/19	H29533853	DEFERIDO
3047/19	H29523764	INDEFERIDO

Campos dos Goytacazes, 26 de Novembro 2019

JONATHAN CAROLINO ALVES
PRESIDENTE DA CADEP

Câmara Municipal

PORTARIA nº 0410/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve divulgar a programação das férias dos servidores comissionados, para usufruir a partir de 05/12/2019, conforme os períodos aquisitivos relacionados abaixo:

Comissionados		
SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO DE FÉRIAS
Atahydes da Paixão Filho	11/07/2018 a 10/07/2019	05/12/2019 a 03/01/2020 a
César Luiz Ribeiro de Figueiredo	11/07/2018 a 10/07/2019	05/12/2019 a 03/01/2020 a
Juliana Manhães de Souza	01/12/2018 a 30/11/2019	05/12/2019 a 03/01/2020 a
Lucas Possolo da Fonseca	01/12/2018 a 30/11/2019	05/12/2019 a 03/01/2020 a
Olavo Luiz Correa Ribeiro	09/12/2018 a 08/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020 a

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de novembro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADOS DOS SANTOS
– Presidente –

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 018/2019**, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários médicos hospitalares (armário de aço, arco cirúrgico móvel, ultrassom, ventilador pulmonar, etc) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de dezembro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO Nº 022/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, processo nº 2019.018.000046-6-PR, cujo objeto é a contratação de empresa gráfica para emissão de documentos de cobrança bancária para envio pelos Correios, abrangendo a confecção e impressão dos carnês de IPTU, do exercício de 2020, da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à licitante **INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 61.418.141/0001-13, vencedora do pregão em epígrafe com o valor unitário de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de real), perfazendo o valor total de R\$ 122.962,56 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de novembro de 2019.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
= Secretário Municipal de Fazenda =

HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003-B/2019, processo nº. 2019.021.000017-1-PR, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes variadas e embutidos, para atender as demandas dos acolhimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social –SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto a empresa **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83, vencedora do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Em 21 de novembro de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =

QUADRO GERAL DE PREÇOS

Fundo Municipal de Assistência Social

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público o Pregão Presencial nº 003-B/2019, referente à Ata de Registro de Preços nº 014/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes variadas e embutidos, para atender as demandas dos acolhimentos da Proteção Social Especial de Alta Complexidade vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SMDHS**, que foi REGISTRADO pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

Empresa vencedora: **S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83.

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 5 do Termo de Referência)	Quantid.	Unidade	MARCA	Valor unitário R\$
1	Carne bovina tipo chã de dentro, em bifes	3.000	kg	FRIOLI	R\$ 22,10
2	Filé de peito de frango desossado – sem pele	6.000	kg	RICA	R\$ 10,80
3	Coxa e sobrecoxa (sem a parte dorsal) de frango congelada	10.000	kg	RICA	R\$ 7,80
4	Linguiça tipo calabresa, defumada e fina	200	kg	RICA	R\$ 11,20
5	Linguiça suína tipo toscana	1.000	kg	RICA	R\$ 11,90
6	Linguiça de frango	1.000	kg	RICA	R\$ 12,40
7	Peixe tipo merluza, em filé, congelado	1.250	kg	POLACA FISHER	R\$ 19,69
8	Paleta suína – carne suína in natura, sem osso, congelada	1.250	kg	FRIOLI	R\$ 11,95
9	Ave inteira temperada, tipo chester.	150	kg	RICA	R\$ 10,38
10	Carne bovina tipo músculo dianteiro, moída	4.500	kg	FRIOLI	R\$ 17,50
11	Carne bovina tipo músculo traseiro em cubos, sem osso	1.000	kg	FRIOLI	R\$ 16,64
12	Carne bovina tipo acém, em cubos	4.500	kg	FRIOLI	R\$ 13,99
13	Carne bovina tipo peito	3.750	kg	FRIOLI	R\$ 15,99
14	Fígado Bovino	1.600	kg	FRIOLI	R\$ 8,49

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 21 de novembro de 2019.

Marcus Welber Gomes da Silva
= Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social =